Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Sábado - 18 de julho de 2015

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes 1°-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarqüínio 2°-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada

3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz 1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes 2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. 3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 27^a Reunião Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 18^a Legislatura
- 1.3 12ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.4 13ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.5 14ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.6 15^a Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.7 9^a Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.8 Reuniões de Comissões
- 2 CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
- 3 MANIFESTAÇÕES
- 4 MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 5 ERRATA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA EM 16/7/2015

Presidência do Deputado Professor Neivaldo

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Fabiano Tolentino - Glaycon Franco - Ione Pinheiro - Léo Portela - Noraldino Júnior - Professor Neivaldo.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Professor Neivaldo) – Às 14h4min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 4 de agosto, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 4/8/2015.).

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/7/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes, Hely Tarqüínio e Braulio Braz

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Indicações: Discussão, em turno único, da Indicação nº 19/2015; aprovação – 2ª Fase: Questões de Ordem – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.503/2015; encerramento da discussão; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; discursos dos deputados Gustavo Corrêa, Sargento Rodrigues, Lafayette de Andrada, João Leite e Felipe Attiê, da deputada Rosângela Reis e do deputado Gustavo Valadares; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 9, 18, 21, 53, 59, 89, 115 e 126 a 131 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 72, 100, 101 e 106; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 61 a 70, 72, 93, 100, 101, 106, 108 a 110, 113 e 123; votação nominal das Emendas nºs 3, 5, 7, 8, 10 a 17, 19, 20, 22 a 52, 57, 58, 71, 73 a 88, 90 a 92, 94 a 99, 102, 103, 105, 107, 111, 112, 114, 116 a 122, 124 e 125; rejeição; votação nominal da Emenda nº 54; rejeição; votação nominal da Emenda nº 55; rejeição; votação nominal da Emenda nº 104; discursos da deputada Ione Pinheiro e do deputado Durval Ângelo; rejeição – Registro de Presença – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.334/2015; discursos dos deputados Léo Portela, Vanderlei Miranda e Antônio Jorge; Questão de Ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do deputado Cabo Júlio; encerramento da discussão; discursos dos deputados João Vítor Xavier, Sargento Rodrigues e Fred Costa; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; aprovação – Discussão, em 2º



turno, do Projeto de Lei nº 1.980/2015; aprovação – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.915 e 1.503/2015; aprovação – Prorrogação da Reunião – Declarações de Voto – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.334 e 1.980/2015; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarqüínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 9h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte Ata

− O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Nos termos do edital de convocação, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Discussão e Votação de Indicações

O presidente – Discussão, em turno único, da Indicação nº 19/2015, do nome da Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral para o cargo de diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, a indicação. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Oficie-se ao governador do Estado.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa., o líder do governo, deputado Durval Ângelo, e os demais colegas deputados pudessem me dar 1 minuto de atenção. Na semana passada, quando nós, do bloco da oposição, nos encontrávamos na antessala do Plenário, notei que uma pessoa nos fotografava e filmava, quando estávamos do lado esquerdo, no momento em que fazíamos obstrução ao Projeto de Lei nº 2.173. Este deputado, percebendo que esse cidadão estava sem o crachá e sem nenhuma identificação, solicitou informações para saber se trabalhava na Assembleia Legislativa, se era jornalista e o que fazia na antessala filmando e fotografando os deputados. Para minha surpresa, o Sr. Décio Júnior se identificou como jornalista mas, naquele momento, não usava o crachá determinado pela presidência desta Casa e pela diretoria-geral para todos os servidores. Sr. Presidente, o crachá tem de ser usado principalmente na antessala do Plenário. Quando questionei a presença do cidadão e busquei saber o que fazia ali, ele se identificou como jornalista lotado na Assembleia Legislativa e disse que pertencia ao bloco de sustentação do governo nesta Casa. Após ser identificado e ter dito que pertencia ao bloco, disse a esse moço que, se as imagens e fotos fossem utilizadas de forma indevida, o processaria na forma da lei, uma vez que não se encontrava com o crachá e não havia se identificado até o momento da minha abordagem. Passado esse momento, até aí não houve, absolutamente, nada de mais. Sr. Presidente, faco questão de V. Exa. prestar a atenção à minha fala, porque ela será objeto de uma comunicação dirigida ao senhor. Passados alguns minutos, a jornalista Patrícia Aranha chegou àquela antessala me procurando, dizendo-se indignada porque eu havia pedido a identificação desse cidadão chamado Décio Júnior, hoje já conhecido como jornalista e lotado no bloco da base de governo. A Sra. Patrícia Aranha teve a coragem de apontar o dedo em riste para o meu rosto na antessala, dizendo que eu não poderia ter abordado o jornalista daquele jeito. Disse a ela que vou procurar saber quem é toda e qualquer pessoa que se posicionar naquela antessala e estiver sem identificação. Ninguém pode adentrar aquela sala sem identificação. O fato de ele ser um jornalista que pertence ao bloco de governo não significa que não tenha que se identificar. Até então não houve absolutamente nada: ele foi identificado, e eu o alertei que não poderia utilizar as imagens de forma depreciativa, já que estava filmando os deputados que compõem o bloco de oposição. E levei esse fato ao conhecimento do deputado Rogério Correia, mas o próprio assessor do deputado presenciou a cena em que a Sra. Patrícia Aranha levou o dedo em riste ao rosto deste deputado. Passado esse momento, a jornalista Patrícia Aranha publicou uma série de inverdades em alguns sites. Presidente, a matéria é a seguinte: "O deputado Sargento Rodrigues, do PDT, sim, seu nome de guerra eleitoral exibe a sua mais nobre e respeitável patente". Primeiro, quero dizer à jornalista que ser sargento da Polícia Militar de Minas Gerais é um orgulho enorme. Pelo contrário, se ela tentou me atacar porque o meu nome parlamentar é sargento, tenho orgulho de pertencer à



Polícia Militar de Minas Gerais, a Polícia Militar mais antiga, uma polícia que socorre, ampara e assiste o cidadão mineiro 24 horas por dia. Agora, o que não pode é uma servidora desta Casa, que está lotada no bloco da base de governo, levar o dedo em riste à cara de um deputado. Presidente, quando identifiquei esse jornalista que estava sem crachá, não tomei nenhuma providência, porque entendi que não havia motivo. Porém, faço essa questão de ordem para que V. Exa., mais uma vez, determine à Polícia Legislativa que não deixe adentrar essa sala pessoas que não estão portando crachá. Algumas pessoas entram aqui sem obedecer às regras. Vou repetir, presidente: não só este deputado, mas qualquer deputado tem o dever de buscar a identificação de toda e qualquer pessoa que adentrar aquela sala e não estiver com crachá, para sabermos com quem estamos lidando. E se alguém adentra aquele local e dá um soco em um deputado, agride-o fisicamente? Já que ela teve a coragem de levantar o dedo em riste. Isso não consta na materiazinha que ela publicou num site por sua conveniência. Isso aqui é obra da Sra. Patrícia Aranha. Ela é que saiu com o dedo em riste, como se o jornalista fosse o seu filho. Levei o caso ao conhecimento do deputado Rogério Correia. O seu assessor, o Sr. Sandro, estava lá naquele momento e presenciou a cena. Só estou trazendo esse caso aqui, porque ela teve a cara de pau de levar o meu nome para o site dela. Não tenho e nunca tive problema com jornalista. Para todo e qualquer problema que tenho com algum jornal vou até aquela tribuna. Aqui ela faz uma miscelânea, diz que sou do grupo da oposição e faz um link com o ex-governador Aécio Neves, numa tentativa barata de depreciar o nome deste parlamentar. Não tenho receio, não faco absolutamente nada que possa manchar a minha imagem neste Parlamento. Estou aqui todos os dias, honro o nome desta Casa. Portanto não vou aceitar isso, não vão me intimidar. Presidente, faço um apelo a V. Exa. e aos membros da Mesa, ao deputado Lafavette de Andrada, ao deputado Ulysses Gomes, 1ºsecretário, para que redobremos o cuidado, a fim de que, em situações como essa, os deputados não tenham de fazer a abordagem. O cidadão estava sem crachá. Por qual motivo não vou abordá-lo? Abordo sim, abordo qualquer um que estiver ali. Até então, a minha abordagem ao Sr. Décio Júnior havia cessado sem problema algum, não havia mais problema até a Sra. Patrícia Aranha chegar aqui e colocar o dedo no meu rosto, na frente de várias pessoas. Mesmo assim, mantive a minha paciência, a minha calma e disse a ela: "Aqui, identifico, vou identificar todos os que fizerem isso". Avisei, não a ameacei, como ela disse em seu texto. Disse à jornalista que, se as imagens e filmagens fossem utilizadas de forma indevida, eu a processaria na forma da lei. Qualquer um tem esse direito, a não ser que esse dispositivo constitucional seja retirado. Nenhuma ameaça ou lesão a direito deixará de ser apreciada pelo Poder Judiciário, ou seja, qualquer um que se sentir ofendido pode provocar o Judiciário. Faço essa questão de ordem para que não ocorram fatos futuros. O deputado Rogério Correia, líder do bloco, foi avisado por mim dias depois. Relatei a ele o fato dizendo que achei estranha a forma como ela me abordou, porque o assunto estava resolvido. Por meio de suas publicações ela tentou depreciar a minha imagem, mas não vai conseguir, porque sou um deputado honrado e busco fazer o meu trabalho com seriedade, em defesa deste Poder, tratando as coisas como devem ser tratadas, ou seja, com lisura e transparência. Não vão intimidar este deputado. Presidente, faço esta questão de ordem para que V. Exa. redobre os cuidados e possamos ter o controle de entrada e saída, principalmente na antessala do Plenário. Obrigado.

O presidente – Deputado Sargento Rodrigues, vamos registrar as palavras de V. Exa. De acordo com o *Guia para Receber a Imprensa* desta Casa, algumas pessoas podem ficar na antessala desde que autorizadas e credenciadas, portando crachá. Se assim não estiverem, a Polícia Legislativa tem a obrigação de pedir à pessoa que acompanhe a reunião das galerias. Vamos deixar aqui um alerta à Polícia Legislativa para que isso não ocorra novamente. Com a palavra, pela ordem, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Presidente, quero apenas prestar alguns esclarecimentos. O deputado Sargento Rodrigues me procurou para relatar o fato. Estou encaminhando isso aos jornalistas do bloco. A jornalista Patrícia Aranha é credenciada, tem entrada aqui, como todos os jornalistas credenciados pelos outros blocos da Casa. Tem entrada aqui, normal, natural, realiza um trabalho que respeitamos, é jornalista conhecida de todos. Quanto ao jornalista Décio, concordo com o deputado Sargento Rodrigues, temos de aprimorar e cortar a entrada de quem não tem credencial para estar aqui. Estou verificando essa questão. O jornalista Décio procurou o Sindicato dos Jornalistas, porque sentiu que foi tolhido em suas atividades como jornalista, o que é um direito dele. No que diz respeito à questão de ordem em si, vamos olhar isso. Concordo com o presidente. Aliás, isso tem ocorrido de outras formas até mais agressivas no Plenário da Casa, tenho chamado a atenção para esses fatos. O jornalista Décio se sentindo, na abordagem feita pelo deputado Sargento Rodrigues, ameaçado na sua função de jornalista, procurou o Sindicato dos Jornalistas e fez uma matéria, como disse o deputado Sargento Rodrigues. Já conversei com o deputado Sargento Rodrigues e tomaremos as decisões necessárias a fim de evitar que isso se transforme num constrangimento maior. O jornalista se sentiu no direito de procurar o sindicato, por conta da abordagem feita.

O presidente – Registrem-se as palavras do deputado Rogério Correia. Oportunamente a Mesa vai responder à sua questão de ordem. As providências necessárias serão tomadas para que a antessala do Plenário seja preservada, conforme normas desta Casa. Com a palavra, pela ordem, o deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela – Presidente, nesta manhã falo sobre a situação de calamidade que estamos enfrentando em relação às comunidades terapêuticas. Hoje, diversos representantes de comunidades estão acampados na Assembleia. Recebi ligações da segurança, porque não houve um pedido oficial para que estivessem aqui. Conversei com a segurança e já informei da necessidade do espaço democrático ser ocupado por essas pessoas, que estão enfrentando uma situação de penúria. Hoje já não existe mais dinheiro; não há recursos de convênios pagos pelo Estado para que a alimentação para os acolhidos seja comprada. Há necessidade urgente de o nosso Estado se atentar para essa situação e, o mais rápido possível, destinar os recursos necessários para cumprir os contratos que foram assinados. Os representantes das comunidades terapêuticas aqui presentes estão clamando por alimentos, estão – repito – manifestando-se pacífica e ordeiramente, clamando por alimentos e para que o Estado cumpra o contrato firmado, cumpra seus compromissos. Assim, deixo registrado para a segurança e para esta Casa que, pacificamente, eles clamam por justiça. Era o que eu tinha a dizer.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Como já foi dito pelo companheiro que me antecedeu, lembro que a Loteria do Estado de Minas Gerais, há muito tempo, não passa o recurso necessário para as entidades que dela dependem para o ensino especial. Solicito a esta Casa que chame a uma comissão a direção da Loteria do Estado de Minas Gerais. Até então, os recursos estavam sendo pagos; as



pessoas com deficiência recebiam suas bolsas. Porém, há seis meses isso não acontece. Há escolas e alunos em dificuldades. Então, faço essa sugestão pois, como secretário desta Casa, não posso solicitar a uma comissão e fazer parte, e gostaria de acompanhar essa situação. Fica a sugestão aos membros da bancada do governo. Sobre o acesso à antessala, desde o início do ano, fez-se um estudo, mas ele não foi colocado em prática: é a autorização biométrica para que funcionários e assessores entrem naquele espaço, o que evitaria constrangimento com os seguranças. Mais uma vez, Sr. Presidente, cobro do Sr. Eduardo Moreira que seja colocado em prática esse serviço. Muito obrigado.

O deputado João Leite - Obrigado, presidente. Bom dia. Não tive a oportunidade de acompanhar, mas a falta de repasse para as comunidades terapêuticas é preocupante, pois elas fazem o trabalho de atendimento a usuários e dependentes químicos. A Comissão de Segurança Pública, depois de percorrer as 18 regiões integradas de segurança pública, concluiu que o Estado não tem atribuição no outro lado da divisa nem nas fronteiras, onde as drogas continuam chegando. Todos os dias acompanho notícias das fronteiras por meio do Mães da Fronteira. Estou cada vez mais preocupado com a grande entrada de drogas no nosso país. Se o governador do Estado, o Sr. Pimentel, não pagar às comunidades terapêuticas, 40 mil usuários e dependentes irão para as ruas. É simples assim a conta. Quero até me encontrar com os líderes das comunidades terapêuticas. No governo passado, pagava-se em dia, mas o Pimentel não paga às comunidades terapêuticas. Presidente, para além da questão dos usuários, dos dependentes, deve haver - talvez o deputado Lafayette de Andrada, por ter sido secretário de Defesa Social, tenha um número mais exato - 2 mil pessoas cumprindo pena nas comunidades terapêuticas, por determinação judicial. O Estado não paga a essas comunidades. E o secretário de Planejamento está na praia, tirando foto e postando no Facebook, num relacionamento sério na praia. Como vai ser liberado dinheiro para as comunidades terapêuticas? Há seis meses o Pimentel não trabalha, só faz barulho, escondido lá dentro com a primeira-dama, que conseguiu algo inédito em Minas Gerais. Entrou e já fez o maior escândalo da história do palácio. Seria do Palácio da Liberdade, do BDMG, do Palácio Tiradentes ou do Palácio Mangabeiras? Não sabemos onde o governador fica. O secretário de Planejamento, o homem que tem de liberar o recurso, está na praia, no sul da Bahia, em Belmonte. Deve ter visitado Santo André, atravessado Cabrália de balsa, chegado às ilhas de Santo André, visitado o local em que a seleção da Alemanha treinou, deixando lá o centro de treinamento para a população local. O secretário de Planejamento está em Belmonte. Pasmem os senhores, as comunidades terapêuticas estão sem dinheiro para alimentar os usuários e dependentes, sem dinheiro para os que cumprem pena ali. Devolvam os 2 mil ao Judiciário, à Secretaria de Defesa Social, que vai colocá-los em uma unidade penal. A ajuda das comunidades terapêuticas e das igrejas não tem condições de continuar a bancar isso. Espero que o secretário de Planejamento volte da praia e exerça as suas funções. Até que enfim eles pegaram empréstimo do Banco do Brasil, e as obras vão ser retomadas. Cada dia falam em um número. Eram 500 obras paradas, agora mil e tantas. O líder do governo está me corrigindo. Não são 500 nem 700 nem 1.400, mas 2 mil obras paradas. E eles, com dinheiro no Banco do Brasil. Retiraram a reclamação contra esse banco, não quiseram receber as multas que o Alberto Pinto Coelho conseguiu e ficam nesse blá-blá-blá. O secretário de Planejamento está na praia, não fazem nada. Enquanto isso 40 mil usuários e dependentes vão para a rua, e mais 2 mil para as unidades penais. O PT, que sempre gostou muito de falar que cadeia não é bom, vai colocar 2 mil pessoas na cadeia, porque as comunidades terapêuticas não aguentam bancar o PT, o blá-blá e o secretário de Planejamento na praia. Onde estão os outros secretários? Cadê o de Políticas sobre Drogas? Não há uma palavra sequer dele. Vão ficar calados? Só um deputado fala aqui, enquanto 40 mil jovens usuários e dependentes vão para as ruas, bem como 2 mil pessoas que estão cumprindo pena nas comunidades? Isso é lamentável. Sr. Helvécio Magalhães, volte da praia e libere o dinheiro das comunidades terapêuticas. Presidente, muito obrigado.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.503/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 9, 18, 21, 53, 89 e 115 apresentadas por parlamentares; com a Emenda nº 59 apresentada pelo Bloco Verdade e Coerência; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 72, 100, 101 e 106; e com as Emendas nºs 126 a 131, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 7, 8, 10 a 17, 19, 20, 22 a 52, 54 a 58, 60, 71, 73 a 88, 90 a 92, 94 a 99, 102 a 105, 107, 111, 112, 114, 116 a 122, 124 e 125. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 54, 55, 56, 60 e 104. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Bom dia a todos os senhores e senhoras parlamentares aqui presentes, prezados telespectadores da TV Assembleia, TV, deputado Alencar da Silveira Jr., criada por V. Exa., permitindo que todos os mineiros hoje tenham acesso a tudo aquilo que ocorre e acontece neste parlamento. Deputado Felipe Attiê, pedi para encaminhar o projeto em votação para dizer e alertar a cada um dos senhores sobre algo que vem ocorrendo com frequência nesses sete meses de governo.

Pela primeira vez, deputado Arnaldo, nos 12 anos em que aqui estou, o governador do Estado encaminhou o projeto e não anexou inúmeras tabelas e demonstrativos que sempre constaram e são obrigatórios quando do envio do projeto a esta Casa. Mas, deputado Durval Ângelo, o camisa 10 – ele prefere ser chamado de camisa 43 – da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, ou melhor, deputado Alencar da Silveira Jr., o guardião do orçamento, o nosso deputado Tiago Ulisses deu uma demonstração de fidelidade a Minas Gerais, pelo seguinte: já no seu parecer, deputado Sargento Rodrigues, o deputado Tiago Ulisses acolheu uma emenda do deputado João Vítor Xavier, do Bloco Verdade e Coerência, e incorporou ao seu parecer aquilo que o governador do Estado não fez, que era encaminhar a esta Casa os respectivos demonstrativos, sobretudo os de receitas e despesas deste governo,



porque há algumas coisas que não conseguimos entender neste governo. Aqui se criam cargos, despesas e, por outro lado, o governador gasta milhões e milhões, e vai aos órgãos de imprensa para dizer que o Estado se encontra deficitário. Mas ele se esquece de que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal é muita clara nos arts. 16 e 17, ao dizer que, quando se encontra deficitário, o Estado não pode criar novas despesas e conceder reajustes, deputado João Leite, aos servidores. Mas o governador que, tenho certeza, numa hora dessas, já rapou o tacho do cidadão comum, já resgatou todo o dinheiro que se encontrava nos fundos judiciais, deputada Arlete, deve estar começando a planejar como vai gastá-lo.

Na tarde de ontem, o governador, numa cerimônia pomposa, no Palácio Tiradentes, comunicou a retomada de grandes obras que se encontravam paralisadas, mas se esqueceu de que algumas delas nem licitadas foram. E eu, infelizmente, sou obrigado a ouvir do secretário de Transportes e Obras Públicas que, em Minas Gerais, há 722 obras paradas e que ele iria disponibilizar essa informação no *site* da Setop. O Bloco Verdade e Coerência fará um levantamento detalhado, e garanto antecipadamente aos senhores que, mais uma vez, o secretário está equivocado e que, com o tempo, mostraremos à imprensa e aos cidadãos mineiros os equívocos que o governo tem cometido.

Mas quero, de público, parabenizar o deputado Tiago Ulisses, do Bloco Independente, por seu parecer imparcial em homenagem aos mineiros. Se o governo encaminha de forma equivocada, V. Exa., felizmente, conseguiu corrigir alguns equívocos.

Presidente, baseado no que foi dito pelo deputado Sargento Rodrigues, este parlamentar cobra, sobretudo de V. Exa., a necessidade do cumprimento, pelos parlamentares da Casa, das determinações e das deliberações da Mesa Diretora. Infelizmente, percebemos que algo não tem sido praticado pelos colegas deputados, porque permanece aquela antiga praxe de se chegar à porta – onde os seguranças barram as pessoas –, pedir e lhes ser permitido entrar. V. Exa., por meio da deliberação da Mesa, determinou que cada bloco teria apenas 10 assessores em Plenário. Solicito a V. Exa., para que não ocorram problemas como os da última semana, que determine à Polícia Legislativa que cumpra as deliberações da Mesa e que os parlamentares as obedeçam.

Chamo a atenção dos senhores para o fato de que o Bloco Verdade e Coerência destacou algumas emendas que não foram acolhidas no parecer do deputado Tiago Ulisses, que, neste momento, deve ter ouvido a equipe de governo e entendeu que algumas delas não poderiam ser acolhidas. Farei a leitura de algumas e já solicito, quando forem votadas em destaque, o apoio dos senhores e das senhoras

Deputado Bonifácio Mourão, esta é a primeira emenda, que recebeu o número 54: "Acrescente-se ao art. 14, onde convier, o seguinte parágrafo: 'Lei específica deverá determinar a concessão de reajuste anual geral, em percentual suficiente para cobrir os efeitos da inflação no ano anterior". Apresentamos essa emenda porque é necessário que o Estado proceda à correção salarial do funcionalismo público, sempre baseado pela inflação, conforme data-base. Esta é a segunda emenda, que recebeu o número 55 e na qual os senhores terão a oportunidade de votar destacado: "Acrescente-se ao art. 34, onde convier, o seguinte parágrafo: 'Deverá ser alocado para pagamento de precatórios um montante não inferior a 1% da receita corrente líquida do Estado ou a 20% do passivo total de precatórios apurado até 31/8/2015". A justificação dessa emenda é a seguinte: "Em março de 2015, o STF determinou o pagamento, pela União, estados e municípios, de todo o estoque de precatórios até o ano de 2020".

A Emenda nº 56 visa acrescentar, onde for conveniente, uma série de parágrafos, visando sobretudo entrarmos em consonância com a Emenda à Constituição nº 86, que tornou impositiva a execução das emendas individuais dos parlamentares ao orçamento da União, até porque já foi sancionado, no próprio Congresso Nacional, o pagamento de emendas obrigatórias. Chamo a atenção de todos os parlamentares para a aprovação da Emenda nº 56, em que estamos instituindo o pagamento das emendas obrigatórias, deputado Gilberto Abramo.

A Emenda nº 60 visa suprir o art. 59, que autoriza uma série de empréstimos de operações de crédito do governo sem lei específica. Acho fundamental que cada uma dessas operações de crédito venha a ter uma lei específica.

Por fim, a Emenda nº 104, da deputada Ione Pinheiro, que recebeu parecer pela rejeição. Ela dispõe que, na execução orçamentária, o Estado divulgará em seu Portal da Transparência, de forma municipalizada, as receitas recebidas e as despesas efetuadas nas áreas de segurança, saúde e educação. Qual o motivo dessa emenda, cargos colegas? É dar transparência aos recursos repassados pelo município ao Estado e às despesas realizadas de forma municipalizada sobretudo nas áreas de segurança, saúde e educação.

Peço encarecidamente o apoio de cada um dos senhores e senhoras, para que possamos incorporar essas emendas ao belo parecer do camisa 43, deputado Tiago Ulisses.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, visitantes das galerias. Primeiro, gostaria de destacar, no encaminhamento do projeto que dispõe sobre as diretrizes da elaboração e execução da lei orçamentária, a nossa LDO, que apresentamos as Emendas de 39 a 51, todas elas visando à destinação de maiores recursos para a segurança pública. Temos realizado audiências públicas, deputado João Leite, e V. Exa. tem dito que um dos momentos de ampliarmos os recursos é também na LDO. Teremos uma diretriz, e depois virão o PPAG e as outras leis que norteiam essa questão dentro do Poder, e certamente impacta decisivamente as políticas públicas do Poder Executivo.

Apresentamos as Emendas nºs 39 a 51, mas receberam parecer do relator pela rejeição. Uma pena que o deputado Tiago Ulisses não tenha tido a atenção, o zelo para com essas emendas, em face das próprias audiências públicas que temos realizado pelo interior do Estado. Realizamos audiência pública em Aimorés, a pedido da deputada Celise Laviola; em Andradas, a pedido do deputado Dalmo Ribeiro Silva; em Sete lagoas, a pedido do deputado Dilzon Melo; em Araçuaí, a pedido dos deputados João Alberto e Doutor Jean Freire. Enfim, várias audiências públicas foram feitas pela Comissão de Segurança Pública a pedido de vários deputados. E as emendas que apresentamos à LDO dizem respeito exatamente a essas audiências, ou seja, o desdobramento da audiência pública requer uma diretriz com maior aporte de recursos para a área de segurança pública.

Quero cumprimentar a Rádio Itatiaia na pessoa do seu jornalista Eustáquio Ramos, que se faz presente, e parabenizar a jornalista Camila Dias, pois a rádio destacou novamente, Eustáquio, no programa que V. Sa. comanda pela manhã, o *Conversa de Redação*, que o governo do Estado não vem repassando a verba de custeio.



Nós fizemos duas visitas ao Corpo de Bombeiros, no 3º e no 2º Batalhões de Bombeiros, um sediado na Avenida Antônio Carlos, no Bairro São Francisco, e o outro em Contagem. Os dois comandantes dos batalhões disseram que o governo não está repassando a verba de custeio. Já entramos no sétimo mês de governo, e este governo Fernando Collor Pimentel continua a não repassar o dinheiro da verba de custeio. Essa verba não está impactando apenas os batalhões de bombeiros. Temos viaturas paradas, como foi reafirmado em audiência pública, quando discutimos a questão da violência no *campus* do UniBH e seu entorno. O comandante do 16º Batalhão, o Ten.-Cel. Cláudio Vitor, confirmou que não está havendo repasse e que uma companhia tático móvel ficou com suas viaturas totalmente paradas. Por qual motivo? O governo do Estado está contingenciando recurso. Ou seja, o governo do Estado não está repassando, Eustáquio Ramos, nenhum centavo de verba de custeio. E eu já disse na comissão, na Rádio Itatiaia, ao jornal *O Tempo* que esse é um dos erros mais primários que um governo pode cometer.

A verba de custeio é que faz a máquina funcionar, é ela que coloca gasolina na viatura. No Corpo de Bombeiros não tem sequer cloro para fazer tratamento das piscinas para os profissionais do Corpo de Bombeiros treinarem, inclusive treinar os brigadistas, que vão lá fazer curso com os bombeiros. Os bombeiros têm ações no campo social de grande relevância com comunidades carentes. Eles treinam jovens em vulnerabilidade de risco social, mas o bombeiro não tem sequer o cloro para tratar a piscina. E vemos deputados ocuparem esta tribuna e pintarem o mundo de cor-de-rosa. Um país de Alice, como costuma dizer o deputado João Leite. Um país de Alice, onde está tudo funcionando maravilhosamente bem, em que Fernando Collor Pimentel está resolvendo o problema de todo o Estado. Ele não está resolvendo sequer o repasse de verba de custeio. A Itatiaia está de parabéns pela denúncia corajosa. A jornalista Camila Dias está de parabéns pela denúncia corajosa. E a Comissão de Segurança Pública faz apenas um endosso da matéria da Itatiaia porque nós, em visita técnica da comissão, produzimos relatórios. Existem dois relatórios produzidos pela nossa consultoria em que o comandante do batalhão de bombeiro disse que não estava recebendo verba de custeio. E verba de custeio é que faz a saúde funcionar, faz a educação funcionar. Como pode faltar verba para comprar merenda escolar? Não pode faltar porque isso é custeio, e a máquina pública precisa funcionar. E por que acrescentamos o Collor? Hoje, inclusive é uma data pertinente para chamá-lo de Fernando Collor, porque foi Collor quem confiscou a poupança dos brasileiros. Aqui, Fernando Pimentel, conforme matéria divulgada na data de ontem, o governador, com o auxílio da base de governo, mesmo sabendo que o projeto era inconstitucional, teve o seu projeto aprovado, desviando R\$6.600.000.000,00 de ações de particulares para o caixa único do Estado. Quem desviou? Fernando Collor Pimentel. A matéria é da jornalista Berta Maakaroun, do Estado de Minas, na data de ontem: Dos R\$8.100.000.000,00 que estão em depósito judicial, R\$1.100.000.000,00 são referentes a depósitos judiciais cujo Estado faz parte. Esses, sim, o Estado pode utilizar, mas os outros R\$6.600.000.000,00 pertencem a depósitos judiciais de particulares.

E são R\$300.000.000,00, que deveriam ser depósitos judiciais à disposição dos municípios. Portanto, deputado João Leite, prega-se um mundo de Alice. Utilizei a frase de V. Exa. A Itatiaia e o jornal *O Tempo* têm denunciado sistematicamente a falta de recursos da verba de custeio. É como se o jornalista Eustáquio Ramos não tivesse combustível para colocar em seu veículo para sair da Rádio Itatiaia, no Bairro Lagoinha, e chegar à Assembleia. Essa é a verba de custeio, Eustáquio. Ou seja, se você não tem dinheiro para colocar um cabo de embreagem na viatura, para trocar um pneu ou para colocar gasolina, como fazemos a máquina pública funcionar? O que estamos constatando na Comissão de Segurança Pública é que o governador Fernando Collor Pimentel cortou totalmente, nesses seis primeiros meses, o repasse de verbas de custeio. A denúncia foi feita e estamos aqui novamente denunciando aos policiais militares do Estado de Minas Gerais, aos bombeiros do Estado de Minas Gerais, aos policiais civis do Estado de Minas Gerais, aos agentes do sistema prisional e socioeducativo, que os senhores devem tomar conhecimento de que o governador Fernando Collor Pimentel cortou a verba de custeio de vocês e não repassa um centavo há seis meses. É por isso, deputado João Leite, que os índices de criminalidade e violência explodiram no hipercentro de Belo Horizonte. Não há viaturas, o policiamento tem que ser lançado a pé. Há policiais do 22º Batalhão, especialmente sargentos e subtenentes, que estão fazendo policiamento a pé, pois não há viatura em condições de fazê-lo. Isso é um desastre para o Estado. É o que o Fernando Collor Pimentel está fazendo: confisca de um lado, mas não repassa a verba de custeio do outro.

Portanto, quando me referi a Fernando Collor Pimentel, é porque a data de hoje, Sr. Presidente, é muito oportuna. Neste momento, a Polícia Federal está cumprindo diversos mandados de busca e apreensão no Estado de Alagoas, nas residências de Collor de Mello, aquele que Lula um dia disse que denunciava, que era corrupto. Mas hoje Lula, Dilma e a companheirada têm abraçado o Fernando Collor. É o chamado abraço dos afogados, ou seja, vão morrer abraçados juntos, vão se afogar porque o Brasil não os tolera mais. O Brasil não aguenta mais o PT e os seus desmandos. O Brasil não tolera o governo do PT. Em Minas não será diferente, porque o Brasil tem dado o recado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente, estamos aqui para encaminhar a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vai nortear o orçamento para o próximo ano. Recordo-me que, no ano passado, o atual governo do PT não permitiu que votássemos o orçamento. Quando, a partir de uma manobra esdrúxula, jurídica e também política, o novo orçamento veio a esta Casa, já nesse ano, para vigorar nesse próprio ano, o governo fez um retoque, uma maquiagem nele e, na prática, não mudou praticamente nada do orçamento anterior, sobre o qual dizia que havia um grande déficit, um déficit de 7 bilhões, e parará, parará, mas não mudaram nada.

Recordo-me que, recentemente, houve uma audiência pública na Comissão de Cultura em que se discutia a utilização do espaço cultural da Praça da Liberdade. Esteve presente o secretário de Cultura, criticando o orçamento da cultura, dizendo que a maior rubrica era para a orquestra filarmônica e que, na opinião dele, isso era um despropósito, que deveria ter sido mais pensado. E falo: ora, o orçamento que está vigorando é aquele que o governo atual encaminhou para a Assembleia Legislativa. Como é que o secretário de Estado do atual governo reclama do orçamento da sua própria pasta? Será que ele não foi ouvido? Será que ele não foi consultado? Será que ele não sabia qual era o orçamento que o próprio governo dele estava encaminhando para sua própria pasta? São essas incongruências, Sr. Presidente, que parecem muito mais incompetências e que estão na peça orçamentária deste ano.



Agora votaremos a LDO. A LDO vai nortear o orçamento para o ano que vem. Sr. Presidente, peço atenção aos companheiros deputados para que votem favoravelmente à Emenda nº 21, de nossa autoria. A Emenda nº 21 é extremamente necessária. Em síntese, essa emenda autoriza o BDMG a conceder financiamentos a empresas que desejem fazer licenciamentos em várias áreas, sobretudo na área ambiental. Lembramos que os licenciamentos ambientais são precedidos de estudos de impacto ambiental, como o EIA-Rima, que são estudos caríssimos. Muitas vezes a necessidade de se apresentarem esses estudos já serve para inviabilizar o empreendimento de um pequeno ou médio empreendedor que geraria empregos e tributos para o Estado. A verdade é que o custo desses estudos e das documentações exigidas pelas secretarias é caríssimo. Então a emenda que apresentamos tem o objetivo de criar uma linha de crédito para esse tipo de estudo que antecede os licenciamentos e as outorgas, por intermédio do BDMG.

Concluindo, nossa emenda vai destravar, de maneira positiva, vários empreendimentos que precisam ser feitos. Muitos empreendedores desejam construir seus negócios, mas se veem travados pelos altos custos do licenciamento. Portanto, conclamo os deputados e os nossos companheiros a votarem favoravelmente à Emenda nº 21. Estamos dando um passo importantíssimo para que vários empreendimentos sejam destravados, já que eles vão impactar positivamente o cenário de Minas Gerais. Eram essas as minhas palavras iniciais, meu encaminhamento à LDO. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, vou encaminhar essa votação, essa peça de ficção encaminhada pelo governador Pimentel. Digo ficção porque aquele que deveria acompanhá-la, que é o secretário de Planejamento, encontra-se na praia. Não dá para levar a sério uma peça elaborada pela Secretaria de Planejamento, já que o planejamento do Estado está de férias no Sul da Bahia. Minha tia me telefonou dizendo que também está indo para o Sul da Bahia, e pedi a ela para ficar atenta para ver se encontra o secretário de Planejamento. O Estado está sem planejamento.

O deputado Sargento Rodrigues falou sobre segurança pública. Imaginem, falta tudo para a segurança pública! Às vezes as pessoas reclamam que um policial para em alguma lanchonete para fazer um lanche, mas ele tem de parar mesmo porque o Estado o abandonou. O Estado abandonou nossos policiais: 40% da frota está parada. Os policiais não têm condição de sair às ruas porque faltam viaturas. Aliás, no domingo à noite, voltando de Contagem, ao passar pela Avenida Amazonas – falei sobre isso pelo telefone com o deputado Sargento Rodrigues –, vi um policial militar, por volta das 22 horas, em cima de uma moto, sozinho, na Avenida Amazonas. Que segurança é essa? Como pode um policial militar estar sozinho em cima de uma moto na Avenida Amazonas? O deputado Sargento Rodrigues disse que isso está errado porque ele passa a ser um alvo. Na verdade, ele não está fazendo segurança para ninguém porque está sozinho. Sozinho, ele é apenas um alvo.

Estou vendo agora as comunidades terapêuticas manifestando-se e trazendo as suas faixas. Fico pensando que lamentavelmente, apesar das suas lutas, elas não receberão os recursos, porque a pessoa que os deve liberar, o secretário de Planejamento, está de férias. Enquanto ele está de férias, as comunidades terapêuticas que recebem 40 mil usuários dependentes de drogas no Estado estão à míngua e abandonadas. Pois não. Cortaram os recursos das comunidades terapêuticas. Na verdade, não são benefícios, mas direitos das comunidades terapêuticas, que abrigam 40 mil usuários e dependentes de drogas lícitas e ilícitas do Estado de Minas Gerais. E mais: lembrava antes aqui, depois da fala do deputado Léo Portela, que essas comunidades terapêuticas também abrigam cerca de 2 mil pessoas que estão cumprindo pena por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. E o que faz o governo do Estado, deputado Bonifácio Mourão? Não repassa os recursos às comunidades terapêuticas. Imaginem, deputado Bonifácio Mourão, se as comunidades resolverem colocar 40 mil usuários nas ruas, sendo que 2 mil estão cumprindo pena. Eles não podem colocar essas pessoas nas ruas. Elas devem ir para penitenciárias, que já estão superlotadas.

O governo do PT, que criticava tanto as PPPs, agora diz que fará cinco de uma vez. O governo do PSDB, PP, PDT e todos os aliados fez uma, e o PT fará cinco. É a privatização total do nosso País. Aqueles que gritavam contra a privatização estão privatizando o sistema penitenciário e as estradas. Essa é a verdade sobre o PT.

Falta mais coisa ainda para ser falada. Eles são bons para fazer propaganda. Na LDO a previsão maior novamente é para a propaganda. Não tem dinheiro para as comunidades terapêuticas, mas tem dinheiro para fazer propaganda. O governo faz propaganda o tempo inteiro. "Essa é a Minas que ouve". Por que não ouviram as comunidades terapêuticas? Por que há essa falta de respeito com as comunidades terapêuticas? Eles não estão pedindo esmolas, é seu direito. O Estado deveria tratar desses 40 mil usurários e dependentes, mas quem faz isso são as comunidades terapêuticas. São elas que estão cuidando dessas pessoas que as famílias não aguentam. O Estado não aguenta. Essas pessoas estão lá sob os cuidados das comunidades terapêuticas com o amor, o carinho e o respeito que o governador Pimentel não tem por elas. Também não tem o secretário de Planejamento, que está de férias. Enquanto eles estão trabalhando e recuperando o usuário e o dependente de drogas, o secretário de Planejamento, depois de seis meses de trabalho, já está de férias. Cade você, Helvécio Magalhães, para liberar o dinheiro das comunidades terapêuticas? Elas vão parar. Esse é o governo do PT que não tem dinheiro para as comunidades terapêuticas.

Conheço de perto o trabalho exaustivo que essas comunidades realizam dia e noite para cuidar de pessoas em processo de recuperação, que estão sofrendo e tendo ataques para ficarem livres daquela crise de abstinência. As comunidades acompanham essas pessoas, e o que faz o Estado? O Estado vira as costas para essas pessoas, vira as costas para as comunidades terapêuticas. Elas devem vir mesmo para a Assembleia, devem ir para as ruas cobrar deles. Eles eram campeões nisso, em ir para a rua e gritar: "Cadê o dinheiro?". Agora é a vez de cobrarmos do PT: cadê o dinheiro das comunidades terapêuticas? Cadê o dinheiro dos usuários e dependentes que estão sendo recuperados por essas pessoas? Cadê o secretário de Planejamento, o secretário da Fazenda e o Pimentel? O homem fica cada dia em um palácio.

Vocês têm de olhar a situação das pessoas. Nunca imaginei que pudéssemos chegar a essa situação de virarmos as costas às comunidades terapêuticas – as CTs. Pimentel virou as costas.

Pois é, meu irmão. Essas pessoas que falam isso são as que ficam dentro de um gabinete. Elas não vão cuidar do usuário, do dependente. Essas pessoas são cheias de teoria: não pode fazer isso ou aquilo. E a crise de abstinência do jovem que chega à comunidade, que está sendo recuperado? Vocês já viram essas pessoas em algum lugar cuidando desses jovens? Da parte deles, não



existe nenhum lugar, nenhuma recuperação para o usuário, o dependente. Enquanto isso, as CTs ajudam essas pessoas a se recuperarem. Aliás, hoje muitos recuperados são missionários na Índia e na China levando a palavra de Jesus. O PT está mexendo com algo que hoje é treinamento e seminário para missionários. Hoje – está nas publicações brasileiras – dois brasileiros são respeitados no exterior: atletas de futebol ou de outro esporte e missionários brasileiros. Muitos missionários saíram das CTs e estão levando a mensagem de Jesus a todo o mundo, ou são da própria CT ou são pastores. Respeito, Pimentel. Respeito com as CTs. A cada dia vamos cobrar que elas sejam respeitadas, que não lhes sejam dados benefícios, privilégios, pois não precisam, pois até hoje lutaram com forças próprias. No entanto, há um recurso que é de imposto, que todos pagam. Vocês não cuidam dos usuários, dos dependentes, mas eles cuidam, portanto é direito receberem esse recurso para continuarem o trabalho com 40 mil pessoas. Queria ver se as CTs parassem e colocassem nas ruas 40 mil pessoas.

Está aqui o ex-secretário de Saúde, deputado Antônio Jorge, que comandou esse programa no Estado. Sei que ele enfrentou uma luta com adversários que não queriam o programa, mas Antônio Jorge reconheceu o papel fundamental das CTs. Levanto minha voz em favor das CTs de Minas Gerais. Quero que essas comunidades continuem o trabalho. Não vamos desistir. Precisamos de vocês. Vamos gritar até que o PT nos ouça. Não é possível que o PT fique ouvindo alguém que está lá no gabinete, na Secretaria de Saúde, e não ouça a voz das ruas, dos que estão trabalhando na recuperação.

Por fim, quero lamentar que já esteja sancionado o Projeto Ben Johnson, cheio de vícios, rápido. Foi publicada hoje no *Minas Gerais* a Lei nº 21.716, a lei do confisco. O Pimentel Collor confiscou o dinheiro da pensão alimentícia. É esse o meu encaminhamento, Sr. Presidente, lamentando o abandono do governo do PT com as CTs. Vamos firme, CTs. O PT não pode parar vocês porque é Deus que os está abençoando. Vamos firmes.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, caro colega Adalclever, que muito nos honra com sua presidência; deputados presentes. Antes de começar a discutir o assunto, quero cumprimentar as CTs e dizer que vamos lutar ao lado delas.

Em Uberlândia há excelentes comunidades que prestam relevantes serviços. O CER, o Ceame e tantos outros prestam serviços importantes na recuperação do usuário de droga, que não pode ficar desamparado. Como o Estado não consegue realizar esse trabalho, não pode virar as costas para quem tenta fazê-lo, cortando recursos e minando as instituições. Isso é um absurdo. Um Caps é algo de passagem. A pessoa passa lá, faz uma consulta e vai embora. O problema do dependente químico compulsivo e o sofrimento de sua família são tratados pelas CTs.

Ficaremos firmes ao lado de vocês. O deputado João Leite e o deputado Léo Portela se manifestaram aqui. Podem contar com o deputado Felipe Attiê como um soldado para ajudar essas comunidades.

Sr. Presidente, estamos aqui com a LDO assinada pelo Sr. Fernando Pimentel e pelo seu secretário, que ainda está de férias na Bahia, talvez tocando um xaxado. Não; ele deve estar tocando "olodum". Veremos o que interessa desse "olodum". "Olodum", não, porque ele não levou trabalho para lá. Ele não está trabalhando. Na verdade, Sr. Presidente, precisamos ler o que o Sr. Fernando Pimentel e o Sr. Helvécio escreveram. (– Lê:)

"Anexo I – Metas Fiscais". A página é a nº 33: "Anexo 1.2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior". Bom, está escrito aqui: "Esse demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2014 com as metas fiscais fixadas na Lei Estadual nº 20.845, de 6/8/2013". Que é o que foi votado na LDO de 2013 e o que foi executado em 2014. Foram avaliados o governo Alberto Pinto Coelho e parte dos três meses de governo do Anastasia.

Sr. Presidente, na pág. 34, o Sr. Helvécio, que assina a lei, começa dizendo o seguinte: "A conjuntura econômica brasileira, em 2014, apresentou um cenário complexo, com sinais de recessão" – provocada pelo governo federal e pela economia mundial –, "assim como no panorama mundial, em que também houve piora do clima econômico e o quadro continua incerto". O povo do PT tirou isso da *Sondagem econômica da América Latina*. "Entre os desafios, o Brasil enfrentou o convívio com uma inflação ascendente, cuja taxa fechou o ano de 2014 em 6,41%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – persistiu resistente e descolado do centro da meta oficial, 4,5%" – essa era a previsão de inflação para o ano passado – "permanecendo bem próximo do teto estabelecido de 6,5%. Com efeito, um novo ciclo de ajuste da taxa básica de juros foi demandado, como mecanismo de controle da inflação. No final de 2014, a Taxa Selic registrou 11,75%, superior à apresentada ao final de 2013, 10%. No plano das finanças estaduais, o ano de 2014" – do governo Anastasia e Alberto Pinto Coelho – "foi um ano desafiador, com repercussão do clima de instabilidade estendendo-se sobre as contas públicas de Minas, contribuindo para um processo de fragilização dos resultados fiscais". Estou lendo o que o Fernando Pimentel e o Helvécio escreveram na pág. 35 da LDO deles. "O superávit primário alcançado pelo Estado de Minas Gerais em 2014 foi no montante de R\$1.039.000.000,00".

No ano passado foi superávit. Está escrito aqui. Ele é obrigado a fazer isso. O que ele tem de escrever? Ele tem de dizer a verdade na LDO. Ele é obrigado, por esse artigo, a fazer isso. Está escrito aqui: "O superávit primário alcançado pelo Estado foi no montante de R\$1.030.000.000,00, correspondendo a 0,02% do PIB nacional realizado. Porém, 44,56% inferior à meta prevista para o Estado, fixada em 0,04% na LDO de 2014. Embora a contribuição estadual tenha sido positiva no que diz respeito ao resultado primário consolidado, atingido em 2014, as estatísticas do Banco Central registram a participação de todos os Estados brasileiros com um déficit primário de R\$13.246.000.000,00".

Está aqui na pág. 35, assinado pelos Srs. Fernando Pimentel e Helvécio Magalhães. E há mais, Sr. Presidente: "Nesse sentido, o governo de Minas deverá promover uma correção na trajetória da deterioração dessas finanças públicas, dada a crise econômica brasileira, com intensificação da gestão da folha de pessoal e otimização da execução dos serviços orçamentários, fato que proporcionará condições fiscais sustentáveis de equilíbrio das contas públicas".

O PT não gosta de Lei de Responsabilidade Fiscal. Não sou monetarista. Acho que você tem que ser monetarista quando o momento exigir, tem que ser keynesiano quando o momento exigir. Agora, não podemos combater a inflação com o aumento dos gastos de custeio dos governos estadual e federal. Desconheço economista de qualquer corrente, seja keynesiano ou monetarista, que façam



isso. Acho que nós, brasileiros, somos criativos. Não há meios de combater a inflação com aumento da despesa de custeio. Até investimentos são necessários para que a economia não despenque, mas o governo está cortando os investimentos. Em quatro meses, este governo gastou R\$26.000.000,00 com investimentos, mas gastou R\$13.000.000.000,00 com custeio. Vinte e seis milhõezinhos de investimentos para 856 cidades para 120 dias de governo: gastou nada. Sem investimento não há obras e, sem obras, não há novas máquinas, tratores, caminhões, encomenda de asfalto, de piche, de cimento, de ferro, de aço.

O nosso minério de ferro caiu 30% no mês de junho com a crise gravíssima da China. Despencaram 30% no mês de junho. Então, sem investimentos, a economia brasileira vai esfriar mais. Aí, sim, os keynesianos têm razão. Como dizem os monetaristas, gasto do Estado em custeio é gasto nesse momento inflacionário. Mas dizem os keynesianos que gastos em investimentos geram emprego, renda e determinam uma renda maior para toda a sociedade, aliás, para os próprios funcionários públicos, com o crescimento do orçamento do Estado de Minas Gerais e da União. Precisamos entender que a qualidade do gasto do governo do Estado de Minas Gerais é horrorosa, péssima, que isso aqui é um paquiderme, como o deputado Vanderlei Miranda gosta que eu fale, que é da família dos mamutes, dos elefantes e de outros tantos. Esse paquiderme chamado Minas Gerais precisa acordar, precisa tomar umas varadas no traseiro porque não tem como um Estado gastar R\$13.000.000.000,00 em custeio e R\$26.000.000,00 em investimentos em quatro meses. Nem na África subsariana há um orçamento desse. Subsariana é a pior parte da África, que tem os piores índices. Não podemos ser um estado dessa forma.

Sr. Presidente, não podemos ficar dessa forma, o país não pode ser dessa forma. O ministro Joaquim Levy fez um código monetarista no orçamento, na execução orçamentária, contingenciou despesa e o PT, com outros partidos que estão lá, tratam de aumentar a gastança: inflação. Inflação é um bom negócio para o governo de Minas e para o governo federal, mas um péssimo negócio para o Sr. José, que tem uma venda de salgadinhos, e para a D. Maria, que tem uma loja de conserto de roupas. É péssimo para o trabalhador da porta de fábrica, que tem o seu salário aumentado uma vez por ano no dissídio. Por quê? Porque a inflação é o imposto que o governo faz. Para cada 1% de inflação, a receita com o ICMS sobe 0,97%. O governo é sócio da inflação.

Um governo gastão, de custeio, que não gasta com investimentos, só expande despesas descontroladamente é um governo inflacionário, que ataca o bolso da senhora fazendo subir o preço do quilo do chuchu de R\$5,00 para R\$8,00; da cebola, de R\$4,00 para R\$7,00; do tomate, do espetinho vendido na esquina, que subiu de R\$3,00 para R\$4,00; da energia elétrica, que subiu 50%. O governo suga o bolso dos cidadãos fazendo subir o preço da gasolina, da energia elétrica, a fim de ter mais receita.

Precisamos ter juízo. Vamos ver o que vai acontecer no País em função de um governo que não gosta da Lei de Responsabilidade Fiscal, que votou contra, quando era oposição, e não a respeita. Se não for feito um ajuste para deter a inflação, vamos surrupiar o dinheiro dos mais pobres, vamos acabar com a economia da D. Maria, vamos jogar o povo na má distribuição de renda, vamos concentrar riqueza. É preciso que a Nação faça um esforço para conter os gastos públicos desnecessários, privilegiando os investimentos e não o custeio. Investimentos são obras, máquinas, móveis, encomendas, que fazem a economia crescer e aumentar a receita do Estado. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Rosângela Reis.

A deputada Rosângela Reis* – Presidente, agradeço a oportunidade de estar aqui, saúdo os deputados e a TV Assembleia. Vou destacar alguns pontos importantes para nossa discussão sobre o início de governo no Estado. Esta Casa vai muito bem na condução dos trabalhos. Ontem estive no lançamento das obras do Estado. São mais de 722 obras paradas. O governo Pimentel iniciou o andamento, atendendo todas as regiões de Minas Gerais. Serão várias obras de pavimentação. As escolas serão reformadas, resolvendo problemas que ocorreram no governo passado. Agora o governo vai dar prosseguimento a essas obras. Muitos governos paralisam obras e iniciam novos programas a fim de que os próprios nomes sejam lembrados por meio desses programas. O governo atual está dando prosseguimento às obras, em respeito ao governo passado, podendo, assim, apresentar trabalho e aplicar bem os recursos do Estado de Minas Gerais.

Destaco esse lançamento das obras, que beneficiarão muitas cidades do Estado, até mesmo a nossa Região Metropolitana do Vale do Aço, com o prosseguimento das obras da escola de Belo Oriente, a Escola Tancredo Neves, anseio do Distrito de Cachoeira Escura. Há muitos anos, desde 2007, foi uma das nossas primeiras lutas. Os alunos estão na escola, que foi paralisada. É necessário o término das obras para que a escola fique um local agradável, um local seguro, onde as crianças possam aprender e desenvolver-se.

Presidente, tenho certeza de que todos os deputados, que representam vários segmentos, estão sensíveis à luta das entidades sociais. As entidades têm um papel complementar ao Estado e municípios e realizam ações que darão apoio e condição para que as comunidades possam se desenvolver. Cito as creches. Há quase 20 anos, luto pelas comunidades e estou representando entidades sociais da base, do chão, por causa de um trabalho de qualificação profissional que realizo no Vale do Aço. Esse trabalho já qualificou mais de 70 mil pessoas. Na região, atendemos não só ao Município de Ipatinga, mas também aos vizinhos. Há um anseio de que outros municípios no Estado tenham projetos sociais como esse. Para desenvolver esse trabalho, dando suporte à qualificação profissional, ao primeiro emprego, à inserção desses profissionais no mercado de trabalho, há muitas dificuldades. É preciso ter coragem, é preciso ter uma bandeira de luta para que possamos sustentá-la. Convênios assegurados são difíceis. Esse é um projeto que deve ser continuado.

Deputados falaram sobre as escolas profissionalizantes. As escolas foram extintas na década de 1980, e hoje temos uma grande lacuna na capacitação profissional, em programas que desenvolvam em jovens e adultos habilidades específicas para que possam se inserir ou empreender no grande mundo do trabalho.

Presidente, em defesa das instituições sociais, das comunidades terapêuticas do Estado de Minas Gerais, que bem conheço, encaminhei recursos durante os dois mandatos para que possam adquirir equipamentos. Essa indicação de recursos é importante. Não resolve o problema das instituições, mas dá um incentivo, um apoio às regiões. Esses equipamentos dão suporte para que os guerreiros que ficam à frente dessas comunidades possam dar continuidade ao trabalho social e ao trabalho de cidadania para o Estado de Minas. Às comunidades que hoje estão sem receber os recursos do Estado, esclareço que têm nossa defesa e nossa prioridade na interlocução



com o governo de Minas e para que possamos resolver essa situação. Proponho a constituição de uma comissão especial para que tenhamos diálogo com o governo de Minas e ajudemos a resolver a situação dessas entidades e os demais assuntos que as afetam.

Presidente, o requerimento está protocolado nesta Casa e gostaria do seu apoio e também o dos demais deputados.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, teria direito a 10 minutos, mas não vou tomá-los. Serei bastante breve.

Deputado Gustavo Corrêa e deputada Marília Campos, vou contar uma história. Sei que homens e mulheres já passaram por isso. Sabem quando o seu aniversário está chegando e seu cônjuge diz que lhe comprou um presente? Você fica todo animado ao receber o presente no dia do aniversário, mas, no final do mês, quando chega a fatura do seu cartão de crédito, você vê que quem pagou aquele presente foi você mesmo, o dinheiro era seu. Sabem o que aconteceu? Ontem o governador Pimentel lançou não sei quantas obras com dinheiro que não é dele, mas nosso, do PSDB. Deputado Inácio, o dinheiro é do Banco do Brasil, que o governo do PT fez hora para buscar. É dinheiro conseguido por meio do trabalho, da competência, da gestão eficaz do governo do PSDB. Deputado João Leite, sabe aquela ressaquinha de quando você recebe um presente de aniversário e, no final do mês, chega a fatura dizendo que foi comprado com o seu dinheiro? É o que acontece agora. Deputado Mourão, o governador do PT está dando presente, relançando, reiniciando várias obras com dinheiro que não é dele. E mais, deu presente com atraso. Se tivesse tido a coragem de não ter desistido da ação contra o Banco do Brasil, quando assumiu o governo, em 1º de janeiro, esse dinheiro já estaria na conta no início de janeiro, e muitas dessas obras já estariam até concluídas, prontas para serem inauguradas pelo atual governador, pelo seu governo, mesmo sem planejamento. O secretário de Planejamento está na Bahia. Mesmo sem planejamento, haveria condição de serem inauguradas essas obras

Gostaria apenas de fazer essa ilustração. Deputado Mourão, todos nós já passamos por isso. Tem graça ganhar presente comprado com o nosso dinheiro no dia em que o recebemos, mas depois, quando vemos a fatura no final do mês, perde um pouco a graça. O dinheiro que está custeando essas obras não é do governo do PT. Pela sua competência ou, na verdade, pela sua incompetência, o PT não colocou nem um alfinete em nenhuma das 853 cidades do Estado. Presidente, encerrei. Gastei 14 segundos a mais. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. Em votação, as emendas e as subemendas com parecer pela aprovação.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 60 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas e as subemendas com parecer pela aprovação. Com a aprovação da Emenda nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 61 a 70 e 93; com a aprovação da Emenda nº 59, fica prejudicadas as Emendas nºs 108 a 110 e 113; e, com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 72, 100, 101 e 106, ficam prejudicadas as respectivas emendas. Em votação, as Emendas nºs 3, 5, 7, 8, 10 a 17, 19, 20, 22 a 52, 57, 58, 71, 73 a 88, 90 a 92, 94 a 99, 102, 103, 105, 107, 111, 112, 114, 116 a 122, 124 e 125.

- Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

- Registram "não":

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas



Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 14 deputados. Votaram "não" 44 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 3, 5, 7, 8, 10 a 17, 19, 20, 22 a 52, 57, 58, 71, 73 a 88, 90 a 92, 94 a 99, 102, 103, 105, 107, 111, 112, 114, 116 a 122, 124 e 125. Em votação, a Emenda nº 54

- Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

- Registram "não":

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 13 deputados. Votaram "não" 44 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 54. Em votação, a Emenda nº 55.

– Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

- Registram "não":

Agostinho Patrus Filho – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – Léo Portela – Leonídio Bouças – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram "sim" 15 deputados. Votaram "não" 45 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 55. Em votação, a Emenda nº 56.

- Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

- Registram "não":

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram "sim" 14 deputados. Votaram "não" 48 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 56. Em votação, a Emenda nº 60.

- Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

- Registram "não":

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram "sim" 16 deputados. Votaram "não" 49 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 60. Votação da Emenda nº 104. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro* – Obrigada, Presidente. Esta emenda é simples, clara e objetiva, e eu gostaria muito de contar com o apoio do Durval e do Rogério. O governo não fala tanto em ouvir, em escutar? Estamos dando ao Portal da Transparência a chance de



o governo saber quanto realmente os municípios gastam nas áreas da saúde, educação e segurança. Temos visto cada vez mais os municípios gastando, sem dinheiro, ajudando a sustentar as delegacias, ajudando no transporte. O objetivo dessa emenda é só ter conhecimento do gasto do município nessas áreas, que são de responsabilidade do Estado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Sr. Presidente, existe uma lei federal que obriga todos os municípios e estados a terem seus portais de transparência. Hoje nem 30% dos municípios o têm. Para fazermos o cruzamento de dados com o Portal de Transparência do Estado, teria de haver uma lei estadual que colocasse algo mais impositivo, para que o município lançasse seus gastos de segurança, educação e saúde.

Minha proposta, ao encaminhar contra, pelo "não", é que a deputada analise a lei federal do Portal da Transparência e faça uma lei estadual, a fim de colocarmos algo mais impositivo aos municípios. Ela é inviável tecnicamente. Só poderíamos fazer o cruzamento entre os gastos do Estado e os do município se todos os 853 municípios de Minas Gerais tivessem um portal da transparência. E digo, com muito respeito e consideração, que o Portal da Transparência de Ibirité é incompleto, ele não permite que esses dados sejam discriminados.

Sugiro à deputada apresentar um projeto no segundo semestre. Quando os 853 municípios estiverem interligados, será possível fazer esse cruzamento. Hoje é tecnicamente inviável e, por isso, encaminhamos pelo "não" à emenda, com todo o respeito e consideração à deputada Ione.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 104.

- Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Wander Borges.

- Registram "não":

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 17 deputados. Votaram "não" 47 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 104. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.503/2015 com as Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 9, 18, 21, 53, 59, 89, 115 e 126 a 131 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 72, 100, 101 e 106. À Comissão de Redação.

Registro de Presença

O presidente – Quero anunciar a presença, em Plenário, do nosso querido colega deputado Carlos Henrique, secretário de Estado de Esportes.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.334/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo, em dias de jogos, de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos diante de um momento muito delicado para a sociedade mineira, para as famílias de Minas Gerais. Minas é o Estado com mais morte por uso e abuso de álcool, *crack* e outras drogas. Será que estamos avançando ao flexibilizar, ao permitir o uso de bebida alcoólica em nossos estádios? Temos acontecimentos recentes em Minas Gerais de violência, de batalha campal tanto no Mineirão quanto no Independência. Sabemos que o álcool potencializa a agressividade, a possibilidade de acidentes e de efeitos trágicos para as famílias. Não vejo avanço em nosso Estado, não vejo avanço para a sociedade com essa flexibilização. Pelo contrário, qualquer liberação de álcool ou flexibilização do seu uso será maléfica.

Algumas pessoas estão trazendo um discurso horrendo para o nosso Estado, que é a liberação da maconha. Sabemos que não é função do legislador estadual dispor sobre esse tema, mas pessoas ligadas à luta antimanicomial fizeram uma reunião na última semana, na UNA, e levantaram a ideia de flexibilizar o uso da maconha. Trouxeram profissionais do Uruguai que disseram que é bom para a sociedade liberar o uso da *Cannabis*. Ora, aonde vamos chegar? Estão querendo dissolver os valores da sociedade, estão querendo liquefazer os valores da sociedade. Estamos numa sociedade cada vez mais líquida, em que não existem valores de família, em que não existem valores cristãos sendo respeitados. Tudo é livre, tudo pode ser flexibilizado.

Vivemos um momento delicado no Estado: as comunidades terapêuticas estão sofrendo porque não têm dinheiro para comprar comida. O que está acontecendo com Minas Gerais, Sr. Presidente? Temos o programa Aliança pela Vida, que é referência no Brasil, mas, desde o início do ano, está com suas parcelas atrasadas. O terceiro setor não precisa de esmolas; está fazendo um favor para o Estado porque o Estado não consegue atingir a necessidade de superação desse mal, que é o mal das drogas. O Estado não consegue atender e recuperar as pessoas, as famílias, então fazem esse serviço as comunidades terapêuticas. Há leitos contratados pelo Estado, mas cerca de 1.100 não estão sendo honrados. Não estamos pedindo favor ao governo; queremos apenas que ele cumpra o contrato que foi firmado. Falei com o secretário Odair Cunha, que me garantiu que esse problema será resolvido nos próximos dias. Mas tenho certeza de que o governo de Minas será sensível, já que, agora, estamos numa situação melhor com o orçamento. Hoje podemos honrar os compromissos novamente.

Governador Fernando Pimentel, V. Exa., com a sua sensibilidade de sempre; V. Exa., que escuta para governar, que tem um governo sensível à causa do terceiro setor, sensível às famílias mineiras, sensível à luta contras as drogas, pode resolver esse problema.



Homens acolhidos pelas comunidades terapêuticas estão acampados aqui na Assembleia, porque não podem mais ficar nas comunidades onde não existem recursos para sustentá-los.

Não existem mais recursos para que eles tomem banho. Não existem mais recursos para que os profissionais de saúde ali envolvidos sejam devidamente pagos. E pessoas contrárias a esse trabalho estão se levantando no Estado. E cito nomes: a Sra. Miriam Abuid, que foi contratada pela Secretaria de Estado de Saúde para aterrorizar as comunidades terapêuticas. O papel dela é só um: desconstruir o que foi construído nos 12 últimos anos e aterrorizar todos aqueles que são responsáveis pelas comunidades terapêuticas. Quem procura a Secretaria de Saúde hoje é abordado por essa senhora, que, com um discurso sectário, diz que as comunidades terapêuticas são minimanicômios. Só quem não conhece o trabalho abnegado desses homens pode levantar algo tão injurioso, pode levantar uma calúnia tão grande contra quem se doa pelo trabalho de bem, pelo trabalho que salva vidas, um trabalho que salva futuros, que garante o futuro de jovens, que garante o futuro de famílias. Ora, D. Miriam Abuid, quero dizer à senhora que esse discurso não prosperará em nosso estado, que o nosso estado é vanguarda no combate e na prevenção ao uso e ao abuso de álcool, *crack* e outras drogas, não por causa da sua luta, mas por causa da luta desses homens que são abnegados, que são denodados, que se doam dia e noite para salvar vidas. Minas Gerais não será vanguarda na flexibilização do uso de entorpecentes, do uso de drogas lícitas ou ilícitas. Minas Gerais é vanguarda na defesa da vida. Minas Gerais é vanguarda na defesa da família. Tenho certeza de que o governador Pimentel, sensível que é, regularizará essa situação ainda neste mês. Tenho certeza de que, na nossa luta pela vida, juntos triunfaremos. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado Vanderlei Miranda.

O deputado Vanderlei Miranda* – Saúdo o Sr. presidente, os membros da Mesa, os Srs. deputados, as Sras. deputadas, os assessores da Casa, os jornalistas que cobrem os nossos trabalhos e aqueles que acompanham os trabalhos nas nossas galerias. Faço uma saudação especial àqueles que acompanham, pela TV Assembleia, a nossa manhã de trabalhos nesta Casa.

Em primeiro lugar, quero concordar *ipsis litteris* com o que disse meu colega e companheiro neste Parlamento, deputado Léo Portela. Eu, que presidi a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e Outras Drogas por dois anos, e por quase um ano fui o vice-presidente da comissão especial que acabou se transformando na comissão permanente, temática, desta Casa, que pude viajar por este estado de norte a sul, de leste a oeste e ver a realidade de vários municípios e distritos, sei que existe uma luta muito grande. Há mais de 300 comunidades terapêuticas no Estado de Minas Gerais, mas apenas pouco mais de 10% delas conseguem atender à exigência legal para fazer o convênio no Cartão Aliança pela Vida. Se não fossem esses bravos lutadores, que atuam mais com o coração do que com a condição, não sei o que seria das famílias que dependem de uma internação para um ente querido, que dependem de uma internação para alguém da sua família. Alguns já chegaram a dizer que para aquele não há mais jeito, não há mais recurso, que acabou. Alguns chegam a dizer que pau que nasce torto não tem jeito, morre torto, até a cinza dele é torta. Mas, como bom cristão que sou, posso dizer que não foi à toa que Jesus nasceu numa família de carpinteiro; foi para consertar até pau que nasce torto. E vemos que as comunidades terapêuticas têm prestado um trabalho maravilhoso. Mas sabemos, também, da luta que existe contra esse trabalho, como disse o deputado Léo Portela.

Existe uma conspiração contra o trabalho das comunidades terapêuticas, uma demonização do trabalho delas. Também é fato que existem alguns irresponsáveis. Existem pessoas explorando a dor das famílias, pessoas sem coração, mas elas não são maioria, são uma minoria. Não podemos penalizar a maioria por causa da irresponsabilidade da minoria.

Deixo minhas palavras de endosso e apoio a tudo o que disse o deputado Léo Portela, desta tribuna. O nosso governador Fernando Pimentel herdou esse problema; o atraso no pagamento das comunidades terapêuticas existe desde o ano passado. Tentou colocá-lo em dia, e tenho certeza de que ainda fará isso. O nosso governador vai colocar em dia esses pagamentos e não vai permitir que as nossas comunidades terapêuticas passem mais aperto do que já têm passado. Digo isso porque, hoje, os recursos disponíveis não são suficientes para manter uma comunidade terapêutica em funcionamento. Os diretores dessas comunidades precisam fazer malabarismo para manter todas as pessoas bem-alimentadas, bem-acomodadas e bem-agasalhadas nesta época de inverno, para que depois possam retornar aos seus lares e dar às suas respectivas famílias a alegria de voltar saudáveis ao convívio com elas e com a sociedade como um todo.

Sr. Presidente, quero discutir esse esquizofrênico Projeto de Lei nº 1.334, que é um retrocesso. Digo retrocesso, primeiro, porque o nosso Estado já havia retirado dos estádios o consumo de cerveja. Eu era presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e Outras Drogas quando aconteceu a Copa do Mundo e, anteriormente, a Copa das Confederações. Existe um forte *lobby* da indústria cervejeira, que é forte não só em Minas e no Brasil, mas também no mundo inteiro. A Ambev reúne mais de 50 marcas de indústrias cervejeiras. Portanto, o dinheiro que hoje a Ambev põe nos canais de comunicação para publicidade e para patrocinar o futebol é absurdamente alto. Então, estamos lutando contra um gigante, que é o poderio financeiro da Ambev.

Por que disse que esse projeto é esquizofrênico? É esquizofrênico porque será totalmente questionável, caso aprovado nesta Casa. Gostaria de chamar a atenção dos meus companheiros da base para reverter essa questão votando "não" a esse projeto. Digo isso porque já existe a Lei Federal nº 10.671, deputada Marília Campos. Aliás, em seu art. 13, a referida lei diz claramente sobre não portar bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência. Esse artigo também foi incluído na Lei nº 12.299/2010. Portanto, já existe uma lei federal que regulamenta esse assunto. O Estatuto do Torcedor existe e é claro. Assim sendo, votar e aprovar esse projeto nesta Casa é anular aquilo que já foi aprovado e, mais que isso, uma lei estadual jamais vai se sobrepor a uma lei federal.

Peço aos nobres pares, principalmente aos meus companheiros da base, que reflitam comigo. Além disso, sabemos que hoje há um transtorno terrível para os moradores do entorno do Mineirão, deputado Felipe Attiê. A reclamação é que as pessoas chegam lá cedo para um jogo que só vai acontecer na parte da tarde. Montam churrasqueiras, levam bebidas e fazem suas necessidades nas portas das casas. Não posso concordar com isso. Quando digo para votarmos "não" ao projeto é porque não concordo com esse problema vivido pelos moradores da Pampulha.



Vivi esse inferno no São Bento, por ocasião de alguns carnavais. Havia concentração de milhares de pessoas fazendo a rua de latrina e impedindo que pessoas doentes saíssem do condomínio para ir a um hospital. Estava tudo tomado e sem nenhum controle da Polícia Militar, sem nenhum controle da prefeitura, exatamente como acontece na região da Pampulha. Se quisermos resolver o problema que hoje aflige os moradores, não será com essa lei, e vou mostrar isso aqui. Não será essa lei que resolverá esse problema. Se quisermos, já temos lei para resolver o problema. Basta que tenhamos uma ação policial e uma ação efetiva de fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Vou dizer aquilo que já é sabido: quando se quer, quando se tem vontade política, se faz, deputado Felipe Attiê. Vamos lembrar como era o Centro de Belo Horizonte há alguns anos: tomado de camelôs. Começou na prefeitura do Fernando Pimentel a organização do centro da cidade. Hoje aqueles camelôs que estavam lá penando no meio da rua são grandes empresários nos *shoppings* populares. Alguns se transformaram em grandes distribuidores de produtos. Eram camelôs que estavam ali tentando ganhar o seu pão. O atual governador de Minas, que, na época, era prefeito de Belo Horizonte, fez um trabalho inteligente e levou para um espaço adequado, um espaço confortável, os camelôs que estavam no Centro da cidade. Hoje o Centro da cidade foi devolvido ao cidadão. Hoje você pode andar no Centro da cidade, coisa que não podia. Hoje você pode falar ao celular no Centro da cidade, coisa que não podia. Então, se quisermos resolver os transtornos na Pampulha, Doutor Jean Freire, é simples: basta que a Polícia Militar entre em ação, e a prefeitura coloque lá a fiscalização. O problema será resolvido. Se o projeto de lei é para diminuir esse flagelo que as famílias estão vivendo lá, é simples: já temos a solução. Basta colocá-la em prática.

Segundo, o argumento de que liberar venda da bebida no Mineirão ou nos estádios em Minas Gerais, especialmente no Mineirão, vai diminuir esse flagelo que sofrem hoje as famílias na Pampulha é ledo engano. Por quê? Porque todos sabemos que o custo do Mineirão e o custo dos aeroportos no Brasil são absurdamente altos. A pessoa continuará comprando cerveja na promoção dos supermercados, tomando do lado de fora do Mineirão, chegando bêbada ao Mineirão e fazendo churrasco na porta dos moradores. Por quê? Porque o custo Mineirão é altíssimo. O preço da bebida no estádio vai ser muito mais alto. Portanto, eles continuarão comprando nas promoções dos supermercados e não haverá a diminuição do consumo da bebida, da cerveja do lado de fora do estádio. Ledo engano imaginar que essa lei levará todo o consumo da cerveja para dentro do Mineirão. Não levará, deputado Nozinho. Ela continuará sendo consumida do lado de fora. Ela continuará sendo consumida da mesma forma que acontece hoje. Queria eu que isso pudesse resolver a situação. Queria eu que aqueles moradores da região da Pampulha pudessem ter sossego e respeito, mas, para isso, seria necessária uma ação enérgica da Polícia Militar, seria necessária uma ação enérgica da nossa fiscalização, deputada Rosângela Reis. Dessa forma sim, teríamos essa questão resolvida. Não é liberando, retrocedendo, dando 10 passos para trás com a liberação da bebida que vamos resolver o problema. Volto a dizer mais: é importante observar que o projeto fragiliza-se a partir do momento em que encontramos uma lei federal que disciplina o assunto. Essa lei federal é clara.

Deputado Felipe Attiê, o Estatuto do Torcedor é claro. Está escrito no inciso II do art. 13: "não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência" – incluído pela Lei nº 12.299, de 2010. Temos informações de que o índice de violência diminuiu nos estádios.

Voltaremos a ver o que eu via quando era adolescente, lá pelos idos dos anos de 1966, um ano depois que o Mineirão foi inaugurado, em 1965. Em 1966, comecei a frequentá-lo com minha família. Íamos aos estádios, e não havia torcida organizada, não havia essa baderna nem os palavrões que se ouvem hoje. Havia respeito, e as famílias lá iam. A retirada do consumo da bebida no estádio Mineirão e outros estádios trouxe de volta a presença das famílias, com criancinhas de colo. É bonito quando a televisão mostra e dá um *zoom* naquela criancinha uniformizada no colo do pai, de 1 ou 2 anos. Elas vão desaparecer novamente dos nossos estádios, porque nenhum pai, com o juízo em seu devido lugar, vai levar sua criança ao estádio sabendo que lá estão pessoas autorizadas a consumir bebidas.

Alguém pode dizer: "Mas eles já chegam lá bêbados". Eu já disse: essa é outra história. Para isso, precisamos de uma ação enérgica fora dos estádios; precisamos da ação da Polícia Militar; precisamos da ação da fiscalização da prefeitura, como disse o colega Felipe Attiê, se for o caso. Quero crer, deputado Felipe Attiê – aí vamos esbarrar no óbice de constitucionalidade –, mas, se fosse o caso, até colocar bafômetro. Se hoje temos polícia na rua para inibir que motoristas dirijam embriagados, sabemos perfeitamente que um estádio de futebol é um palco muito próprio para que os ânimos se acirrem, para que as pessoas se estranhem. Todos sabemos, deputado Emidinho Madeira, que uma pessoa quando bebe fica mais alterada, mais "corajosa", propõe-se a fazer coisas que não faria se estivesse normal.

Portanto, deixo o meu registro do que penso dessa lei. Não é diferente da defesa que fiz por ocasião da Copa do Mundo, quando lutei – fui voto vencido, mas lutei – para que não retornássemos com bebidas aos estádios. Lamentavelmente sobrou para os estados regular a questão, e aí esse abacaxi ficou nas nossas mãos. Teve o meu voto contrário à época, como terá hoje novamente. Conclamo os meus companheiros e até os da chamada oposição que, considerando o que estou trazendo, possam votar "não" a esse projeto; votar "não" ao retorno da venda de bebida alcóolica no Mineirão, até porque isso não resolverá o problema do seu consumo na área externa. Repito: não resolverá. Com o dinheiro que se paga por uma cerveja dentro do estádio, creio – posso estar errado, faço uma análise sem muito fundamento econômico – que o custo lá dentro equivale ao de seis lá fora, nos supermercados, nas promoções. Portanto, esse consumo externo não diminuirá, não desaparecerá.

Faço um apelo aos pais e mães de famílias deste Parlamento e aos que querem levar seus filhos, como eu ia, na minha adolescência, com meus pais, tios e primos. Íamos a pé, pela estrada velha do Engenho Nogueira. Não existia a Avenida Carlos Luz, a Catalão. Saíamos do Lar dos Meninos Dom Orione e acessávamos o Mineirão, indo e voltando a pé.

Quando a geral ainda existia, se fosse possível, ficávamos lá, pois era mais barato, e víamos respeito. Hoje, lamentavelmente, é triste ver moças gritando palavrões nos estádios, empurradas e levadas por uma massa. Pessoas participam das chamadas torcidas organizadas, que, tenho certeza, é um mal neste país. Os clubes que as apoiam concordam com a criação de facções violentas no futebol.

Faço um apelo à minha base nesta Casa, ao Bloco Independente, aos companheiros da oposição e aos pais e mães que pensam como eu e que podem fazer a mesma defesa: não podemos retroceder e dar 10 passos para trás depois de conquistar algo tão importante. Vou



mais além: espero que o projeto não seja aprovado pelos deputados. Embora estejamos na discussão, meu encaminhamento é por votarmos contra o projeto. Se for aprovado, questionarei a sua legalidade em função da Lei nº 10.671, pois ele não pode se sobrepor a essa lei federal, que já disciplina o assunto. Em seu art. 13, repito, está claro que não se pode portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência, incluído pela Lei nº 12.299, de 2010.

Sr. Presidente, não gastarei todo o tempo que tenho por direito para o meu encaminhamento. Essas eram as minhas palavras. Deixo meu apelo à nossa base de governo nesta Casa: digamos "não" a esse projeto, que é um retrocesso em nossa história e na história desta Casa. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – Sr. Presidente, caríssimos deputados e deputadas, minha primeira palavra será sobre o debate de hoje relativo às CTs. Saúdo os amigos e aqueles que militam na área social das CTs. Gostaria de somar as minhas palavras às que demonstram intensa preocupação com essa política pública e às que me antecederam em repúdio às posições fundamentalistas e dogmáticas que desconsideram isso como um equipamento da rede de atenção à saúde, a despeito das suas vicissitudes e de ser também um equipamento social que promove tratamento e reabilitação.

Deputados Léo Portela e Vanderlei Miranda, gostaria de revelar uma preocupação adicional aos líderes, aos trabalhadores e aos usuários das CTs, que diz respeito à clara posição do governo nessa agenda. O deputado João Leite foi testemunha do esforço, e agradeço sua menção já nesta sessão do trabalho do governo passado em relação à rede complementar e principalmente ao Cartão Aliança pela Vida, que promoveu um rito republicano de credenciamento, de encaminhamento e de modelo gerencial no que diz respeito ao relacionamento saúde-CTs.

Não é verdade que o governo passado atrasou os pagamentos às comunidades terapêuticas. Pelo contrário, em 2014 houve um reajuste no valor das diárias pagas às comunidades terapêuticas no programa Aliança pela Vida, aliás, aumento ainda insuficiente para fazer frente a todo o desafio de custeio dessas entidades.

Deputado João Leite, a minha preocupação com aqueles que defendem as comunidades terapêuticas é a clara estratégia do governo estadual. Para ser muito preciso, é a clara estratégia utilizada pelo setor de saúde mental da Secretaria de Estado de Saúde para não encarar o debate. Aqueles que estão promovendo esse atraso não têm a coragem de vir a público e desconsiderar o serviço que é prestado pelas comunidades terapêuticas. Sabem qual é a estratégia do governo estadual no tocante a esse assunto? É a mais covarde possível. E vocês têm de estar atentos a isso. É a morte por inanição, é a morte pela fome. "Olha, não dá para brigar com esse povo. Então, não pagamos, eles vão falindo, vão cansando, vão se desmanchando. Daqui a pouco, o tal do Aliança pela Vida vai ser um programa maldito na boca de todos, porque não funcionará."

Essa é a covarde estratégia do governo. Nós, da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, já aprovamos requerimento e vamos estudar o Regimento, porque as informações não estão chegando. É óbvio que isso é quebra de contrato; está contratado e tem de pagar, não há discussão quanto a esse aspecto. O que temos de exigir do governo estadual é que ele venha a público dizer se na sua política admite ou não as comunidades terapêuticas. Aí, vamos ter uma luta ideológica, técnica, de posições claras.

Caros amigos, hoje, o governo está tratando esse assunto na barrigada. Conhecem a estratégia da barrigada? "Vai empurrando, vai empurrando, uma hora esse povo cansa, uma hora esse povo desiste. Esse povo chato, que fica usando a tribuna para reclamar, uma hora vai cansar." Talvez, essa seja a questão mais perversa e mais grave no debate sobre as comunidades terapêuticas. A Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e de Outras Drogas está atenta e já requereu do governo uma posição oficial. Se necessário, vai convocar os atores estaduais do governo para virem aqui, com coragem, defender a sua posição, a posição do governo. E, se for contra, vamos então saber que medidas tomaremos em relação à luta política, à luta social.

Quero dizer que o deputado Alencar da Silveira Jr., que considero um dos parlamentares mais atuantes, com uma história brilhante, já marcou seu nome no Legislativo de Minas Gerais, tem muitas ações às quais apoio e pelas quais tenho profundo respeito. Vou querer contribuir, ainda que de forma humilde, sempre na direção de ser sinérgico com algumas de suas inciativas. Não sei se os caríssimos pares sabem, mas é importante que os nossos telespectadores tenham conhecimento – deputado Alencar da Silveira Jr., faço aqui propaganda de sua iniciativa antes de ela chegar ao Plenário – do projeto de lei que regula a venda de bebidas em eventos que contem com a presença de mais de 5 mil pessoas, proibindo que a venda aconteça nos últimos 30 minutos do evento. Essa é uma iniciativa do deputado Alencar da Silveira Jr., que tem o nosso apoio. Por que digo isso? O deputado Antônio Jorge é contra a bebida? Não, seria hipocrisia dizer isso, porque eu bebo. O deputado Antônio Jorge tem uma luta moral contra a bebida? Não, não é verdade, não tenho militância religiosa. Qual é a minha posição absolutamente contrária a esse projeto? É a questão do coletivo, da saúde pública, deputado Rogério Correia. O uso do álcool é um dos maiores desafios para a saúde pública e para as diversas políticas sociais.

Violência no trânsito. Pesquisas de duas décadas passadas feitas no IML identificaram: morte violenta no trânsito, 86% dos cadáveres tinham álcool no sangue. Foi a causa das mortes? Pode não ser, mas pode ter sido um facilitador. Violência doméstica, deputado Felipe Attiê, 67% das mulheres agredidas em 2013 relataram que seus agressores estavam alcoolizados. Briga de torcidas, pequenas brigas, brigas mais graves. A Polícia Militar de Minas dá o testemunho da redução de 40% de incidentes, não aqueles praticados por vândalos de torcidas organizadas que, independentemente de bebidas, vão lá com essa única finalidade. Como foi dito pelo deputado Vanderlei Miranda, o álcool dilui a nossa censura. Num ambiente de paixão é o ingrediente certo para dar problemas.

O deputado Felipe Attiê (em aparte)* – O superego fica liberado.

O deputado Antônio Jorge* – Sim. É impossível não reconhecer que existe uma associação, mas o álcool é uma droga lícita, está inserida em nossa cultura de diversas formas. Não se trata aqui de uma luta contra o álcool. Os países que avançaram em seus marcos civilizatórios conseguiram criar regras sociais para o uso de álcool. Deputada Ione Pinheiro, a Itália é tão apaixonada por futebol quanto o Brasil. A Argentina, tanto quanto nós, latinos, fervorosos. Os ingleses, a seu modo, também são apaixonados por futebol. Esses três países – só para citar esses exemplos, sem cair na questão do mundo árabe, muçulmano – proíbem a venda de álcool nos



seus estádios. A Argentina e a Itália proíbem a venda de bebida alcoólica no entorno dos estádios. O deputado Agostinho deu um testemunho, foi em dois jogos na Itália, mas era servido cafezinho. Não se bebe na Itália, o berço do vinho? Não se trata disso.

Precisamos reduzir o consumo de álcool pensando no coletivo. Cabe ao poder público ser o indutor de comportamento, e ele não pode, em nenhuma hipótese, ter estratégias ou mecanismos legislativos que autorizem ou incentivem o uso de álcool nos estádios. Coloco-me frontalmente contra o projeto não pela violência que acontece ali nem pelo ponto de venda, mas pela associação, ou seja, o simbólico, o indutor de comportamento. Por exemplo, as crianças têm a sua paixão no nascedouro pelo nosso principal esporte associado ao álcool, à propaganda de cerveja. Isso é um contrassenso.

Quero evocar, deputado João Vítor Xavier, a grande luta das assembleias e do Congresso Nacional contra o tabaco. Há uma semelhança muito grande com o que discutimos agora. O Brasil é exemplo para o mundo, reduziu em 30% o número de fumantes, tabagistas, salvou milhares de vidas. O tabaco é a primeira causa evitável de morte, o abuso do álcool está entre as principais causas evitáveis de morte. Quando as assembleias começaram a fazer leis restritivas de acesso ao tabaco, muita gente esperneou: isso é um absurdo, infringe a liberdade individual, fumo onde quero, é problema meu se vou ter câncer de pulmão. Não é, o câncer de pulmão não atinge somente o indivíduo, mas também a sociedade, é um custo para a sociedade e atinge as famílias. Lógico que cabe ao poder público, se a droga é lícita, estabelecer regras de uso. A única forma que temos, ou seja, os dois pilares de estratégias públicas para reduzir o consumo de substâncias psicoativas, que são lícitas – já que a nossa discussão não é moral –, são regular o acesso e criar regras sociais de comportamento, como o deputado Alencar da Silveira Jr. está fazendo na lei dos *shows*, dizendo que, nos últimos minutos, não vai haver mais venda de bebidas. Isso ajuda a regrar o consumo. É como fez o primeiro mundo.

Em função do nosso complexo terceiro-mundista, adoramos citar o primeiro mundo: fomos aos estádios dos Estados Unidos. Adoramos citar o estrangeiro. É complexo terceiro-mundista mesmo. Vamos citar o primeiro mundo: vá à maioria dos estádios dos Estados Unidos e peça uma cerveja na hora do almoço.

Você não é servido. Vá à Inglaterra, onde existe o maior consumo *per capita* de cerveja do mundo. Se você sair com um copo de cerveja na rua, o policial te para na hora. Não pode beber em público. Na Inglaterra, isso só é possível em condições especiais. Há lei federal sobre isso. A venda é negociada. É proibido beber em público e também depois de meia-noite nos *pubs*. Há regras sociais. Insisto que, como no primeiro mundo, precisamos criar regras sociais. Isso é diminuir o acesso, como foi feito com o cigarro. Não se pode fumar em público, não se pode incomodar os outros, não se pode fumar no avião.

Sobre o cigarro, foi muito curioso. Pasmem, pois, no início da briga contra o tabaco, associações de direitos humanos entraram na luta dizendo que aquilo era invasão de privacidade, que proibir o fumo no avião era um abuso, um cerceamento de liberdade; questionaram como o cidadão iria para a Europa. Vencemos essa etapa. Criamos regras civilizadas de uso sem nada proibir. O direito da pessoa fumar e ter câncer de pulmão está preservado, permanece. Criamos regras e, dessa forma, os jovens fumam menos que no passado. Reduzimos em 30% o número dos tabagistas, então precisamos iniciar o regramento, estabelecer regras sociais para o uso.

Estamos falando de autorizar o uso do álcool com uma associação que interessa à indústria cervejeira. Não se trata das latinhas de cerveja que serão vendidas no estádio, mas pelo grande potencial de propaganda, de indução do simbólico, de indução do comportamento que representa a bebida e o esporte. Temos um órgão regulamentador da propaganda que é uma piada, o Conar. Ele é gerido por publicitários, ou seja, a raposa toma conta do galinheiro. Nossos publicitários regulam o Conar. A lei diz que não pode haver propaganda sexista, lúdica e com esporte. Lembre-se de qualquer propaganda de cerveja e pense se não há exatamente um desses três elementos. É uma hipocrisia. Enquanto o mundo reduz o consumo *per capita* de álcool, com benefícios coletivos...

Insisto que não se trata da liberdade individual de beber, mas de regras sociais para se beber menos e induzir a um benefício coletivo. Nos Estados Unidos, o consumo *per capita* de álcool foi reduzido de forma expressiva. O mesmo acontece na Inglaterra e na Alemanha. No Brasil, no entanto, está aumentando de forma expressiva. Não é porque se liderou nesse ou em outro ponto de venda; é por conta de poderosas estratégias de indução de comportamento adotadas pela indústria do álcool.

Senhores, é a terceira indústria; ela só perde para a bélica e agronegócios; a indústria do álcool é o terceiro contingente de recursos. Não estamos falando da Minas Arena nem das 40 mil latinhas que serão vendidas no Mineirão ou no Independência. Estamos falando de indução de comportamento para as próximas gerações; estamos falando da responsabilidade do governo Pimentel, de não ser signatário desse retrocesso.

Já aprovamos a restrição, e a polícia afirma que os incidentes reduziram. A Minas Arena fez uma enquete em três jogos seguidos, e a maioria dos usuários dos estádios é contra a volta da venda de bebidas. Ontem, *O Tempo* fez uma pesquisa *on-line*, e mais de 50% foram contra o retorno do álcool. A quem interessa o retorno de venda de álcool nos estádios?

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Deputado Antônio Jorge, independentemente da questão da liberação da bebida no campo, concordo com o senhor a respeito da explanação geral sobre bebida alcóolica e saúde pública. Faço uma comparação com o fumo, outra droga lícita.

É impressionante como o Brasil diminuiu o número de fumantes. É o país que mais diminuiu o número de fumantes, e o fez por meio de uma estratégia completamente diferente da utilizada em relação à bebida.

A propaganda de fumo em qualquer lugar tem de mostrar os malefícios causados. No maço de cigarros há figura de uma pessoa com perna amputada, com atividade sexual prejudicada ou com câncer. Teria de ser mostrado isso também nas propagandas da televisão. Já não seria Hollywood é um sucesso. Isso acabou. Não fazem essa propaganda, pois teriam de dizer que "Hollywood é um sucesso" para causar câncer, ataque cardíaco e prejudicar as crianças. Também o Marlboro já não é mais o cigarro dos valentes que andam a cavalo, cortando o sertão dos Estados Unidos.

A bebida tem diferença enorme, estratégica. Quem bebe Bavaria, Brahma, Skol ou seja lá qual for a marca terá a visão de lindas mulheres, o que incentiva os jovens. Sim, depois ficam barrigudos, mas isso não é mostrado. São mostradas belas mulheres, cada mulher mais bonita que a outra. Assim vai a propaganda da bebida. Há, portanto, uma estratégia de para mostrar a bebida alcoólica como benéfica à sociedade, diferentemente do fumo. Com a estratégia da propaganda e a proibição de fumar em lugares fechados,



públicos ou não, o consumo de cigarro diminuiu de forma espetacular. Deputado Antônio Jorge, se perguntarmos hoje, em uma reunião, quem fuma, vão levantar a mão três ou quatro pessoas, no máximo.

O deputado Antônio Jorge* – Deputado, desculpe-me, mas sem se restringir a liberdade.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Sem se restringir a liberdade. Quem quiser fumar pode, mas sabe do malefício. Faço essa comparação porque, quando eu era jovem, quase todos fumavam. Fumar era bonito, era incentivado, mas passou a ser visto como problema, embora se mantenha a liberdade individual de fumar. Com a bebida ocorre o mesmo. Se você continuar a qualificá-la como benefício para os jovens, o uso dessa droga – é uma droga lícita, mas uma droga – será incentivado, e os jovens a usarão cada vez mais

Para terminar, faço comparação com a droga ilícita. Tratamos esse problema apenas com repressão, até com a repressão individual ao uso, mas investimos pouco na educação para combater a droga ilícita, o que deveria ser feito mais efetivamente nas escolas. No Japão isso é mais eficiente que o método da tolerância zero para o uso individual nos Estados Unidos.

V. Exa. tem toda razão. A questão do Mineirão e dos estádios é pequena em relação à estratégia global. Por isso fiz questão de fazer aparte.

O deputado Antônio Jorge* – Muito obrigado. É bom saber da nossa concordância.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Quero parabenizar V. Exa. pelo discurso. Já levei a Uberlândia, quatro vezes, o Dr. Ronaldo Laranjeira, mestre e doutor nessa área. Ele é da Escola Paulista de Medicina, estuda o problema do álcool no Brasil, é meu amigo particular. Não se trata de problema religioso, de se consumir ou não álcool. Consumo álcool na minha casa, em uma festa, em algum lugar, mas é preciso haver regras na área pública.

Temos de nos lembrar de que as pessoas em um estádio de futebol liberam sua energia na torcida. Como o senhor é médico psiquiatra sabe o que é superego. Quando se libera o superego, liberam-se todos os traumas, todas as agressões, se estimulado pela droga, como o álcool, que é lícito. Então se cria esse problema.

Infelizmente, no Brasil não podemos elaborar uma lei para consertar um problema que é de postura pública. O cara abrir churrasqueira no meio da rua, beber até cair fora de lá pode, pois não há controle dos alvarás nesses bairros nem das bebidas vendidas do lado de fora. Não há fiscalização dos ambulantes, e proibir esse tipo de coisa no campo seria um problema da postura de quem tem o poder: a prefeitura. Por causa disso, vamos liberar a bebida em todos os estádios?

Em Uberlândia, no Parque do Sabiá, por exemplo, não há nada ao redor, nem bar nem nada, porque há um parque. É uma situação que não serve para minha cidade. A lei aqui não é municipal, mas estadual. Voto com V. Exa., e acredito que isso é um retrocesso na nossa legislação.

O deputado Antônio Jorge* – Muito obrigado, deputado Felipe Attiê.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte)* – Deputado Antônio Jorge, serei breve. Só quero abordar uma questão que acredito precisa ser considerada. O que V. Exa. apresenta é muito rico em informação e não deixa dúvida alguma em relação ao retrocesso proposto por esse projeto. Não existe dúvida, mas gostaria que, assim como hoje, a fiscalização próxima das casas noturnas, dos restaurantes tivesse uma ação efetiva com o bafômetro, apreendendo dezenas e dezenas de carros, multando dezenas e dezenas de pessoas embrigadas ao volante. Quero saber como será feito o controle dessa pessoa que sairá embriagada do Mineirão.

O deputado Antônio Jorge* – Aos milhares.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte)* – E que, com certeza, está com o carro lá fora aguardando para retornar para casa. E está previsto no projeto de lei uma intensiva fiscalização com bafômetros no entorno dos estádios? É essa questão que queria abordar também, deputado Antônio Jorge.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* - Com todo respeito que tenho, primeiro, à inteligência de V. Exa., à sua capacidade...

O deputado Antônio Jorge* – Quando elogiam a inteligência é porque vem...

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Vou encaminhar contrariamente a V. Exa., mas queria corrigir dois erros de informação na sua fala. Na Inglaterra, a venda de cerveja não é proibida nos estádios. Pelo contrário. A cerveja é até uma maneira de negociação com as torcidas, quando há problemas. Já cobri jogos na Inglaterra, já estive lá em alguns jogos. Também estive na Argentina há menos de um mês para cobrir o jogo Cruzeiro e River Plate.

Na Inglaterra, hoje, a cerveja é até um mecanismo de negociação da Premier League. Quando há um problema no estádio, quando há um problema de briga, qualquer tipo de perturbação, a cerveja é cortada como maneira de punir o torcedor. A cerveja virou mecanismo de negociação com as torcidas.

Então, com todo respeito à tese intelectual desenvolvida por V. Exa., que, no contexto social, acho que tem razão em muitas coisas; mas, no que diz respeito ao estádio de futebol, na Inglaterra, que o senhor citou, a cerveja é permitida e há regras muito mais duras para sua venda do lado de fora dos estádios que do lado de dentro, pela perspectiva de se controlar o torcedor que está bebendo do lado de dentro de maneira muito mais simples do que quem está bebendo do lado de fora. Estive na Argentina há um mês e vi todo mundo com um copo de cerveja na mão.

Creio que as informações estão truncadas nesse aspecto porque presenciei, já cobri jogos na Inglaterra e já cobri jogos na Argentina, e a cerveja é permitida.

- O deputado Antônio Jorge* Muito obrigado pela contribuição, deputado João Vítor Xavier.
- O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* Um aparte, deputado?
- O deputado Antônio Jorge* Lógico, V. Exa. é o centro deste debate.
- O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* Quero deixar bem claro para todos...
- O deputado Antônio Jorge* Mas V. Exa. vai fazer a defesa do projeto.
- O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* Não vou. Acho que cada um já sabe minha posição, estamos modernizando o que existe hoje. Temos arenas modernas. Quero deixar bem claro que, quanto à venda da bebida dentro dos estádios, o projeto é claro: ele permite a venda até o primeiro minuto do segundo tempo. Então, tem esse negócio de falar que já bebeu, que vai sair bêbado. Não vai.



Todo mundo sabe, e você, como psiquiatra, sabe que a pessoa, ficando sem beber nos 45 minutos finais – vamos ao dito popular – "vai consertar do fogo que pegou". Pode estar com teor alcoólico elevado e vai melhorar. Acho que isso vai ser uma grande abertura para fazermos um projeto de minha autoria dessa natureza para eventos, *shows* e para todas as casas noturnas: 45 minutos antes de o *show* acabar vamos parar com a venda de bebidas. Acho que isso vai ser um exemplo. Vamos mostrar como será isso com o Mineirão, e isso será exemplo para o Brasil inteiro.

Outro ponto: a administradora dos estádios verificará se existe e onde será efetuada a venda. Amanhã, a Minas Arena terá a liberdade de dizer: eu não quero vender cerveja dentro do estádio, ou quero vender somente no camarote, ou quero vender somente no bar. O administrador da BWA poderá dizer onde será feita a venda. É proibido levar 10, 15, 20 cervejas, como acontecia antigamente, e ir para a arquibancada ou para a cadeira. Isso será proibido. Nós estamos promovendo a educação nos estádios; não estamos inventando nada. Quando elaborei a lei antifumo, que foi exemplo para 22 assembleias e hoje é um sucesso, não inventamos nada, copiamos o que já existia.

Outro detalhe: esse projeto é importante, porque já traz a identificação facial nos campos de futebol, o que foi acertado com o secretário de Segurança Pública. Portanto, o projeto quer modernidade. Não se pretende deixar ninguém bêbado. Estamos resolvendo o problema de 15 mil torcedores que ficaram do lado de fora, no último jogo do Atlético. Eles ficaram bebendo, bebendo, bebendo, e entraram no último tempo. E o próprio pessoal da Polícia Militar disse que ocorrerá morte se isso continuar da forma como está. Estamos dando essa condição e é o que quero que a Casa entenda. Por isso, não ocuparei a tribuna para encaminhar.

O deputado Antônio Jorge* – V. Exa. já encaminhou de forma brilhante, como é do seu feitio.

O deputado Alencar comete um pecado de comparação quando se refere a outro projeto que fala da restrição do uso de álcool 45 ou 30 minutos antes do término dos *shows*, com o que quero me alinhar. Isso é o que o mundo civilizado está fazendo: criar regras sociais, induzidas pelo aparato legislativo, para mudar comportamento. Mas, na questão do estádio, não se está fazendo isso, se está retroagindo. Se hoje o álcool fosse liberado nos estádios e o deputado apresentasse essa medida, dela eu seria signatário, pois estaria criando uma regra social de restrição ao uso do álcool. Mas o que está sendo feito é o contrário, é até um paradoxo em relação à posição tomada pelo deputado em seu outro projeto. Já está proibido, já há uma restrição; nós estamos flexibilizando a restrição.

Sr. Presidente, para encerrar, quero insistir em um aspecto. Se temos preocupação coletiva - e é obrigação do homem público preocupar-se com o coletivo -, há duas coisas a serem feitas: restringir a festa a partir de normas sociais e proibir a propaganda. É um escândalo a permissividade em propaganda de bebida no Brasil. Não sei como as mulheres não se revoltam com tantas propagandas sexistas, como se beber cerveja deixasse o glúteo rígido, a barriga sarada... É uma bobagem, uma falta de regulamentação da nossa propaganda. Volto a insistir: o álcool no estádio não tem relevância para a indústria da cerveja pela quantidade que vai vender. Isso é irrelevante para a indústria da cerveja. O álcool no estádio tem relevância - e luta-se, no mundo inteiro, contra essa questão – porque é indutor do comportamento do jovem. É contra isso que nos devemos rebelar, sem utilizar aqui nenhum aspecto moral, mas pensando nas questões coletivas da sociedade.

Encerro minhas palavras dizendo que terei a oportunidade de me alinhar a diversos projetos do deputado. Quero saudá-lo porque, como ele disse, foi o autor da lei antifumo em Minas Gerais, e foram criadas regras sociais para o uso do cigarro.

Quero agradecer muito ao deputado João Vítor. Tive a chance de estudar o assunto na Inglaterra e sei que quando as companhias cervejeiras financiam o campeonato, passam a ter direito à venda do produto nos estádios. Isso é uma negociação caso a caso. A questão da Argentina me surpreende, deve ser uma medida recente. Até o ano passado, quando estudávamos esse tema num seminário internacional, era proibida em alguns estádios a venda, inclusive no entorno, como é o caso do La Bombonera, que tem muita história de beligerância entre as torcidas organizadas.

Essa é a nossa contribuição. Faço já o meu encaminhamento, obviamente, depois de toda essa defesa que quero seja entendida pelos pares como estritamente técnica, mas num campo em que tenho militância há muitos anos. Em relação à bebida alcoólica, estamos, infelizmente, no caminho inverso ao êxito que obtivemos, por exemplo, no mundo do cigarro. Obrigado, presidente e meus pares.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. Presidente, estamos percebendo que o quórum está baixo. V. Exa. poderia proceder à recomposição do quórum, por obséquio?

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Doutor Wilson Batista) – (– Faz a chamada.)

O presidente (deputado Braulio Braz) – Responderam à chamada 57 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado Cabo Júlio.

O deputado Cabo Júlio* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero começar esta discussão lendo a justificativa do autor para apresentar este projeto, que achei por demais incoerente. Diz assim: "A violência perpetrada por verdadeira gangue de baderneiros, quando da realização de partida de futebol em Minas Gerais e em outras unidades da Federação, tem se tornado problema de ordem pública e está a demandar urgentes providências para se coibirem abusos".

Eu tinha a impressão de que estava lendo a justificativa de quem é contra o projeto, mas é a justificativa de quem está apresentando o projeto. Então, quer dizer, para acabarmos com as gangues, para acabarmos com os problemas de ordem pública, temos que liberar o álcool e a cerveja no campo de futebol? Isso é uma incoerência.

Mas quero tirar outras incoerências desse projeto. Há uma coisa muito maluca. Enquanto o Brasil caminha para aumentar a rigidez com quem usa álcool e dirige, por exemplo, esse projeto está indo no sentido contrário. Ou nós estamos achando que ninguém vai de carro para o Mineirão, que todos vão usar o transporte público no Brasil, que é uma maravilha? São coisas impossíveis de entender.

Outra coisa: estou vendo aqui as comunidades terapêuticas protestando, e lá há centenas de pessoas com problemas com o álcool. Mas nós estamos atuando no sentido inverso. Há algumas maluquices que não conseguimos entender. Há um substitutivo que tentou fazer um rearranjo no projeto. Em outras palavras, o projeto diz o seguinte: beber no estádio pode. Na arquibancada, não pode. Tá bom. Quem é que vai conter a massa? São 500 pessoas, mil pessoas que estão em outras áreas do estádio e vão para a arquibancada.



Tá bom: 1, 2, 3, 4, 5, 10 seguranças da Minas Arena vão conseguir conter isso? Ou estamos fazendo mais uma lei para não colar, para não pegar? Então, há essas coisas. Não consigo entender a justificativa do autor, que diz que liberar bebida diminui a violência. Isso está na justificativa. Respeitamos as posições do colega, mas está na justificativa dele que essa liberação vai diminuir a violência.

E, por último, pois não pretendo tomar muito o tempo dos colegas, quero repetir o que já foi falado pelo deputado Vanderlei Miranda, nosso líder. Temos uma legislação federal que proíbe, que é o Estatuto do Torcedor, mas agora estão criando uma legislação estadual para fazer uma interpretação permissiva de uma legislação federal.

E há outras maluquices. Dizem o seguinte: "Fique tranquilo, Vanderlei Miranda, só vamos vender bebida alcoólica no primeiro tempo". Olhem que coisa maluca, é uma legislação temporal, que diz: "Só vamos vender bebida até o intervalo entre o primeiro e o segundo tempos". Então, se o juiz levantar a bandeira de 5 minutos de prorrogação: "Pare! Venda!". É uma coisa muito maluca.

E diz o seguinte: "O vandalismo está ligado ao consumo de bebida". Isso está escrito na justificativa do autor. Então, liberamos o álcool para acabar com o vandalismo? A violência vai diminuir com a liberação da bebida alcoólica. Gente! Acho que o cara que escreveu essa justificativa tinha bebido demais. Só pode, porque isso aqui está muito doido.

Então, digo o seguinte: o projeto, obviamente, quer associar diversão a campo de futebol, mas está desconsiderando um tanto de coisas, como por exemplo a violência e o incentivo às pessoas beberem e voltarem para casa dirigindo.

Aí vemos outra maluquice. Em volta do estádio há um montão de *blitze*. O cara não pode beber e dirigir, mas pode beber e ir para o Mineirão de carro, ou beber no Mineirão e voltar de carro. Gente, pelo amor de Deus, estamos prestando um desserviço para tudo aquilo que se construiu ao longo do tempo. Não vou ser repetitivo para dizer: a ideia é boa, mas o projeto é muito ruim.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier* — Sr. Presidente, creio que tenho liberdade suficiente para comentar esse projeto porque, em primeiro lugar, detesto cerveja, não gosto de cerveja, não bebo cerveja, não sou bebedor de cerveja, portanto não estou legislando em causa própria. Em segundo lugar, Sr. Presidente, como cronista esportivo, fui talvez o que mais apoiou a proibição da venda de bebidas alcoólicas nos estádios quando da implementação desse ato, há cerca de 8 anos. Acho que esse tempo foi muito importante para uma avaliação, para uma análise do que aconteceria a partir daquele momento.

Cheguei a uma conclusão após oito anos: a proibição da venda de bebida alcoólica não resolveu o problema da violência nos estádios. A principal causa da proibição, há oito anos, era a questão da violência nos estádios. Fazia-se a ligação entre os torcedores violentos e o consumo de álcool nos estádios. Hoje, para nós que frequentamos estádios e que vamos ao Mineirão e ao Independência, é nítido e notório que não há essa correlação. A violência, nos estádios de futebol, está ligada principalmente às gangues, às quadrilhas, aos bandidos e aos baderneiros, que vão aos estádios para brigar. Aliás, deputado Sargento Rodrigues, com álcool ou sem álcool, essas pessoas sempre vão brigar, porque o que as motiva a brigar é a intolerância social e desportiva e até o tráfico de drogas e a disputa de gangues. Esse tipo de gente está mais preocupada com isso do que com a paixão pelo futebol ou pelo seu time.

Resumindo, hoje o que presenciamos, do lado de fora dos estádios, é muito pior do que o que havia antes com a venda de bebidas. O torcedor fica do lado de fora dos estádios bebendo até 3, 4, 5 minutos antes do início do jogo porque não pode beber do lado de dentro.

Agora vou pedir ajuda do presidente para discutir com a Minas Arena a utilização da Esplanda do Mineirão. Aliás, presidente, existem muitas críticas ao processo de reforma do Mineirão, uma obra que tirou 1.800 vagas do estádio. A justificativa é que as vagas seriam diminuídas, mas teríamos uma grande explanada que seria um espaço de convivência do torcedor. Entretanto, esse espaço de convivência está fechado. Podemos dizer que o espaço de convivência do torcedor é a porta da casa de quem mora na região da Pampulha. Infelizmente, deputado Iran Barbosa, os moradores estão sendo obrigados a aturar pessoas urinando, defecando, jogando latas de cerveja e de refrigerante e palitinho de churrasco na porta de suas casas. O morador da Pampulha não tem paz, assim como o morador do Horto, no entorno do Independência. Os torcedores transformaram as portas das casas das pessoas em espaços de convivência, em bares a céu aberto.

Assim sendo, precisamos usar a força desta Casa para impedir isso. Conto com o deputado Anselmo José Domingos, que tem feito um grande trabalho na presidência da Comissão de Esporte, com o deputado Fred Costa, que é presidente da comissão que discute os assuntos municipais, e principalmente com o nosso presidente Adalclever Lopes, que tem feito um trabalho exemplar e brilhante na condução desta Casa. Peço a V. Exas. que nos ajudem, ajudem o povo de Belo Horizonte e principalmente os moradores da Pampulha e do Horto na discussão dessa questão.

É uma excrescência, uma aberração a Explanada do Mineirão, um espaço de convívio, ficar fechada. As pessoas querem chegar ao estádio e comer um tropeiro ou um macarrão e também tomar a sua cerveja em condições decentes. Antigamente, todos íamos ao Mineirão com 1 hora, 1 hora e meia, 2 horas de antecedência para ter o prazer do convívio. As pessoas chegavam e se dirigiam à sua barraca de preferência, e isso desafogava o tráfego do Mineirão, o problema do trânsito e da entrada do torcedor no Mineirão. Aliás, meu amigo Carlão, convido-o a ficar assentado na arquibancada do Mineirão observando os dados no telão da Minas Arena. Uma hora antes do jogo, você verá 5 mil torcedores dentro do estádio; 20 minutos antes do jogo, de 10 a 12 mil torcedores; no final do jogo, na saída, a renda do jogo mostra que havia 40 mil torcedores dentro do estádio. Cerca de 30, 35 mil torcedores entram no estádio faltando apenas 10 minutos para começar o jogo, porque todo mundo quer ficar bebendo do lado de fora do estádio. Essa é a realidade prática existente hoje.

Países desenvolvidos já entenderam que o consumo de álcool é muito mais responsável em recintos fechados. Na Austrália, por exemplo, é proibido beber na rua e permitido beber em locais fechados. Na Inglaterra, dizia isso ao deputado Antônio Jorge, também é proibido beber na rua e permitido beber em ambiente fechado.

Por quê? Porque no ambiente fechado as forças de segurança têm maior controle. Hoje os nossos estádios estão munidos de controle de segurança, de controle de câmeras e de identificação do torcedor. É muito mais fácil você identificar o torcedor alcoolizado dentro do estádio e retirá-lo de lá, punindo-o, prendendo-o e detendo-o, que identificá-lo na rua. A própria Polícia Militar, que apresentou o



grande mote para a proibição da venda de bebidas no estádio, hoje é a favor dela, porque sabe e presenciou, durante esses oito anos, que é muito mais fácil controlar o torcedor alcoolizado do lado de dentro do que do lado de fora do estádio. A liberação da venda de bebidas pode permitir, de maneira organizada, a resolução de uma série de problemas nos estádios. Por exemplo, o torcedor chegará mais cedo ao estádio, porque terá essa opção lá dentro; o torcedor será controlado, vigiado e monitorado durante o período em que estiver consumindo álcool.

Há outro caso. Ouvi, há pouco, do deputado Cabo Júlio – e tenho todo o respeito pelo deputado Cabo Júlio, que está à minha esquerda: "Como vai fazer com o torcedor que estiver bebendo e depois pegar o carro?" Isso é problema da legislação de trânsito. A BHTrans, a Polícia Militar e o Batalhão de Trânsito devem fazer o acompanhamento do lado de fora do estádio. Não é apenas o torcedor de futebol que não pode beber e dirigir alcoolizado, mas qualquer cidadão do País. Qualquer cidadão que ingere álcool, seja na sua casa, seja no estádio de futebol, seja na igreja, está proibido de dirigir. Vamos parar de vender bebida, para que a pessoa a consuma em casa, porque ela não pode dirigir depois de beber? A legislação já trata desse problema. É proibido beber e dirigir em qualquer lugar, seja em bar, em restaurante, em boate, em cinema, em pizzaria e na casa das pessoas. A pessoa que bebe no estádio, na sua casa, no restaurante ou em qualquer outro lugar não pode dirigir. Digo isso, Sr. Presidente, com a independência de quem foi contra, durante muitos anos, à venda de bebida alcoólica no estádio.

Aliás, estive pensando em muitas coisas que muitos companheiros disseram hoje. Na prática, essa questão não resolveu a violência no estádio, que hoje está muito mais ligada a gangues e quadrilhas que vão ao estádio a fim de brigar do que à questão do uso do álcool. As brigas ultrapassam os limites desportivos. Até porque esporte não é feito para brigar, e nós criamos outros problemas muito mais sérios com a proibição.

Temos, sim, que utilizar os mecanismos que existem em todo o mundo. Na Inglaterra, ao contrário do que foi dito aqui, a bebida não é proibida no estádio, mas na rua. Dentro do estádio o cidadão pode beber, porque lá existe controle. Nos Estados Unidos, de onde se originou – acredito - parte do texto do deputado Alencar da Silveira Jr., a bebida é vendida até o momento do intervalo do jogo. Isso é adotado, por um certo motivo, nos Estados Unidos em jogos de basquete, beisebol e em vários eventos de outros esportes. Eles pensam que, quando cessa a venda de bebida no intervalo, resolve-se o problema do torcedor que deixa de entrar no estádio para ficar bebendo do lado de fora. Dessa forma, permite-se que, nos 45 minutos finais, ou nos dois quartos finais, no caso do basquete, o torcedor vá embora para casa recuperado do teor alcoólico, independentemente de ele dirigir ou não. Lá também existe o problema de dirigir alcoolizado. A questão não é do trânsito. Quem bebeu uma ou duas latas de cerveja não pode dirigir em hipótese alguma. Nesse caso, permite-se que o torcedor, naquela hora final, comece a se recuperar, a fim de ir embora para casa da maneira mais tranquila e ordeira. Em grande parte do mundo civilizado, a bebida não é controlada nos ambientes internos e sim nos ambientes externos. Por isso, encaminho a favor do projeto. Votarei a favor, Sr. Presidente.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, antes mesmo de fazer o encaminhamento, gostaria de que os ilustres deputados e as ilustres deputadas prestassem atenção a um vídeo muito curtinho feito pela TV Assembleia, que mostra o mundo real, gravado a requerimento da Comissão de Segurança Pública. O deputado Iran Barbosa, o deputado João Leite e o deputado Fred Costa acompanharam a situação. Vamos mostrar no vídeo o mundo real. As posições teóricas e contrárias ao projeto seriam muito bonitas se a realidade fosse diferente para os moradores no entorno do Mineirão. Por gentileza, comecem a exibir as imagens. Vamos dar algumas pausas nas imagens.

O presidente – Deputado Sargento Rodrigues, quero apenas comunicar ao Plenário que, neste caso, foi aprovado um requerimento na comissão, e as imagens são da TV Assembleia. Portanto, somente nesses casos, os pares poderão apresentar vídeos: se o requerimento for aprovado em comissão e com imagens da Casa. Fora isso, a Assembleia não exibirá vídeo no momento de votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

- O deputado Sargento Rodrigues* Por gentileza, exibam as imagens.
- Procede-se à exibição do vídeo.

O deputado Sargento Rodrigues* – Esse jogo ocorreu no dia 26/11/2014. Os senhores e as senhoras notarão que os torcedores estão bebendo nas ruas, nas calçadas e, principalmente, em frente às residências. Eles chegam até 6, 5, 4 ou 3 horas antes e bebem desenfreadamente, até 10 minutos antes do início do jogo.

Essa é a proibição, a recomendação do MP, diga-se de passagem. Vamos dar uma pausa nas imagens para os deputados verem o que foi, na prática, a proibição, e em que resultou para os moradores do entorno do Mineirão.

Essas barracas são de torcedores que chegam muito antes do horário do jogo. Vejam o cidadão descendo com uma caixa de isopor. Alguns vão beber, vão utilizá-la para consumo próprio.

Quero que congelem a imagem. Percebam V. Exas. que a barraca está em frente ao portão social de uma residência. É disso que estamos falando, deputado Fabiano Tolentino, do mundo real, do que está acontecendo com os moradores, com as famílias, com as senhoras e moças que lá moram. Com a proibição dentro do Mineirão, eles chegam mais cedo e bebem, bebem.

Vejam essa imagem: eles colocaram uma barraca no lugar onde seria a vaga de um veículo. Colocaram mesas e cadeiras e ficam lá por 3, 4, 5 ou 6 horas bebendo. Bebem por muito mais tempo que beberiam, de forma mais civilizada e tranquila, se estivessem dentro do estádio. É isso o que acontece na prática. Ou seja, o que adiantou a recomendação do Ministério Público, que proíbe a venda de bebida alcoólica dentro do estádio? Não adiantou absolutamente nada. A única coisa que essa proibição trouxe foi o sofrimento para esse conjunto de moradores.

Continuem passando as imagens. Essa é a avenida que passa em frente ao Mineirão. Parece-me que é a Alameda Ipê Amarelo. O local parece uma praça de guerra. Vejam o lixo que é acumulado. E a Minas Arena não faz nada. Sobra para a população e para o poder público fazer essa limpeza.

Congele essa imagem. Mais uma vez, vejam o que acontece em frente à garagem de uma residência. Qual deputado mora lá e sofre esse tipo de ação? Quem está passando por isso? Se algum deputado estivesse passando por essa situação que estou mostrando, a



questão seria diferente. Ele pensaria duas vezes ao votar a favor ou contra o projeto. O meu posicionamento, como presidente da Comissão de Segurança Pública, sempre foi contrário a esse projeto, como disse o deputado João Vítor Xavier. Deputado Bonifácio Mourão, diante desse mundo real e fático fora do estádio, não posso mais ser contra. O costume agora é beber por 1, 2, 3, 4, 5, 6 horas antes, pois não se pode beber lá dentro.

Quando faltam 10 minutos, as pessoas pegam a caixa de isopor, recolhem a churrasqueira e põem tudo no porta-malas; mas aí já beberam por 3, 4, 5, 6 horas. Depois entram no estádio. Qual foi o objetivo dessa proibição? Ela serviu para algo? Não. O que a proposta prevê? Regulamentar, para que o cidadão seja mais civilizado e possa beber socialmente no estádio. Quem ficou com o prejuízo foi a Minas Arena? Não. Foi a Polícia Militar? Não. Foi a Polícia Civil? Não. Foi a Prefeitura? Não. Quem ficou com o prejuízo foram os moradores, que não podem mais continuar com esse ônus.

Pode dar sequência, pois já estamos terminando. Alguém falou sobre as apreensões. Vejam isso. Não dão conta. Não há fiscal e policiamento que deem conta disso. Já realizamos três audiências públicas. Congele a imagem. Isso está acontecendo na porta da residência. Foi isso que a torcida adotou como comportamento. Deputado Bonifácio Mourão, autorizamos a venda de bebida lá dentro para que esse pessoal saia da frente das residências. Mostraremos o desdobramento do que é beber lá fora, na porta das casas. Essa é mais uma porta de residência.

Pode adiantar as imagens até aquelas de 4 minutos e pouco. Essas imagens, como o próprio presidente disse, são da TV Assembleia. Elas foram feitas a requerimento da Comissão de Segurança Pública. Essa é a Avenida Alfredo Camarate, que vira uma praça de guerra. Quero as imagens do cidadão que urinava na porta da casa. Isso é o que acontece na prática. É muito bacana chegar aqui e dizer isso e aquilo, sem ir lá ver o que está acontecendo.

Essas imagens mostram que o cidadão bebeu, bebeu e está fazendo do portão social da residência um banheiro. Deputado Inácio Franco, essas são as consequências, sobre as quais lhe falava mais cedo, de proibir a venda de bebida alcoólica no Mineirão. Essas são as consequências. Sempre fui contra, mas, diante desse quadro e do apelo dos moradores, não há como ser contra a matéria. Ontem, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, disse que o legislador está sempre atrás daquilo que deve legislar, pois o costume social e a nova imposição da ordem social vão dizer por que devemos legislar sobre tal matéria.

Pode continuar. Vejam o que estão fazendo em via pública. Pode encerrar a apresentação das imagens. Presidente, fiz questão de buscar essas imagens no gabinete para mostrar às senhoras e aos senhores. Com a proibição, continua esse estado de coisas.

Uma coisa puxa a outra: como diminuíram as vagas do estacionamento e proibiram o uso de bebida alcoólica, deputado Glaycon Franco, chego mais cedo, estaciono próximo aos portões sociais, nas garagens dos moradores, abro a churrasqueira, bebo, bebo, bebo, bebo e, faltando 10 minutos para o jogo começar, entro no estádio. Ou seja, o efeito da proibição foi jogado por terra, perdeu seu objetivo.

Os moradores do entorno do Mineirão pedem socorro. Estamos aqui para legislar para que eles tenham um pouco de paz. "Ah, não vai resolver o problema." Nenhuma medida isolada resolve esse problema. Essa medida vai ajudar, vai minimizar o impacto que os moradores estão sofrendo no entorno do Mineirão. Por isso hoje, depois de tanto debate e de tantas experiências, mudei a minha opinião. Eu era contra, porque tinha como objetivo reduzir a violência dentro dos estádios. Aí, pergunto: quem bebe mais agora: quem está bebendo fora ou quem poderia beber dentro do estádio? Lógico que é quem bebe fora, porque, como sabe que é proibido, deputado Anselmo José Domingos, quer entornar tudo, quer virar toda as latinhas de cerveja ou de qualquer outra bebida alcoólica até 10 minutos antes de entrar no estádio. Ou seja, é proibido beber dentro do estádio, mas a pessoa já entra alcoolizada.

Portanto, presidente, o meu voto é favorável. Peço às deputadas e aos deputados que pensem nos cidadãos, que pensem na população que mora no entorno do Mineirão. É para esses que estamos legislando. Esse é o nosso objetivo. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Fred Costa.

O deputado Fred Costa* – Boa tarde. Diante das opiniões contraditórias que nós deputados e aqueles que acompanham a nossa reunião escutamos e observamos, vou emitir e externar a minha opinião.

É fato que todos os nobres pares convergem para um só entendimento, que é ser contrário a qualquer tipo de vício, sobretudo no que diz respeito a esse assunto, contrário à violência. Quero aqui trazer para os colegas alguns dados. Na Alemanha, é permitida a venda de bebida alcoólica nos estádios. Há 12 meses, foi criada uma comissão para combater a violência. Por meio de estudos, chegaram à conclusão de que a venda de bebida alcoólica não tem relação com a violência e que seria ineficaz a proibição naquele país. A Inglaterra, que nos anos 1990 ostentou a condição de país que teve a maior incidência de boletins de ocorrência e violência nos estádios, optou por permitir a venda de bebida alcoólica. Recentemente, na Copa Libertadores da América – disputam os países que obtêm o direito e países convidados, como o México –, o Clube Atlético Mineiro jogou no México contra o Atlas no Estádio Jalisco – aliás, esse estádio nos lembra a Copa de 1970. Talvez tenha sido um dos locais em que o Clube Atlético Mineiro e a sua torcida foram mais bem-recebidos, e lá era permitida a venda de bebida alcoólica.

Quero lembrar que na Copa do Mundo também foi permitida a venda de bebida alcoólica, mas nenhum deputado se lembrou de qualquer episódio semelhante na região da Pampulha ou de grandes boletins de ocorrência. Abro um parêntese: foi aprovada nesta Casa a permissão para a venda de bebida alcoólica no transcurso da Copa do Mundo. Então, o torcedor da Copa do Mundo, o cidadão da Copa do Mundo é muito diferente do cidadão que vai assistir a um jogo no dia a dia? Isso é uma forma de preconceito.

Copa América, recentemente realizada no Chile, proibição de venda de bebida alcoólica num raio de 1km do estádio. Jogo Uruguai e Chile: enorme briga. Final, Argentina e Chile: inúmeras brigas. Então, a culpa da violência é da bebida alcoólica? Ressalto que, diferentemente do praticado no Brasil, lá a venda de bebida alcoólica é proibida num raio de 1km do estádio. Naquele país o transeunte ou quem quer que seja não pode fazer uso de bebida alcoólica em espaço aberto e público. Logo, conclui-se que não há ligação entre violência e bebida alcoólica.

Trazendo para a nossa realidade: o único estudo conclusivo de que se tem notícia no Brasil, que virou tese de mestrado, afirma que não há relação entre bebida alcoólica e violência. Quando isso foi decidido, por provocação ao Ministério Público, instituição que respeito e admiro, era um paliativo necessário porque se havia chegado ao ápice da violência nos estádios no Brasil. Eram necessárias



medidas para mensurar o seu impacto, a fim de que fossem aplicadas ou não no futuro. Mais uma vez afirmo que o não consumo de bebida alcoólica nos estádios do Brasil não foi suficiente para minimizar a violência que ainda existe. Não há correlação entre as brigas hoje existentes e o consumo de bebida alcoólica.

No Brasil, acabamos por praticar de forma recorrente, pela incapacidade do poder público, o paliativo. Observamos isso no rodízio de placas de veículos, quando, na verdade, o problema deveria ser tratado na sua origem, na sua gênese, com obras de infraestrutura e melhoria na mobilidade urbana. É o garupeiro na moto, porque hoje, infelizmente, os crimes estão utilizando motocicletas. Então, propõe-se o fim do garupeiro. A mesma coisa está sendo feita em relação à venda de bebidas nos estádios. É lamentável justificar essa proibição pela transgressão de dirigir bêbado ou por brigas. Quem briga tem de estar sujeito a sanções penais cabíveis. Quem dirige bêbado tem de estar sujeito a sanções penais cabíveis. Deve haver rigor no cumprimento da lei.

Quero fazer uma ressalva: estou votando a favor da venda de bebida alcoólica por convicção. No caso específico da Pampulha, é uma temeridade o que os moradores estão sofrendo. Vários parlamentares estão envolvidos num esforço para minimizar e solucionar aquele problema. Destaco a participação da Secretaria de Esportes e da Juventude, na pessoa do deputado Carlos Henrique, que tem procurado, com o deputado Sargento Rodrigues e outros deputados desta Casa, fazer interlocução com o governo do Estado, com a prefeitura de Belo Horizonte, porque aquele é um problema inadmissível, que continua a ser praticado, fazendo com que as pessoas se sintam prejudicadas.

Quero trazer ao conhecimento dos nobres pares dois fatos ocorridos recentemente relacionados com o consumo de bebida alcoólica fora dos estádios e a necessidade de entrar rapidamente para assistir ao espetáculo.

No jogo Atlético Mineiro e Inter de Porto Alegre, pela Libertadores da América deste ano, no estádio Independência, faltando apenas 10 minutos para o início da partida, o presidente do Inter e o diretor do clube foram falar comigo, no camarote a eles destinado, e questionaram não ser possível não termos conseguido vender todos os ingressos. Eu respondi que vendemos e que, em breve, observariam a grande festa que a torcida faria. Eles disseram que seria impossível lotar o estádio em 10 minutos, que não teria como colocar 15 mil a 20 mil pessoas lá dentro em 10 minutos. E não é o que ocorreu! Aproximadamente em 10 minutos, mais de 15 mil pessoas entraram. O grau de periculosidade disso é singular, o risco é gigantesco. O mesmo ocorreu com Atlético mineiro, na Libertadores, há três anos, quando foi campeão, no jogo contra o Olímpia, no Paraguai. Além de haver a proibição, submeteram todos os torcedores ao bafômetro. O que aconteceu? Uma enorme confusão. Foi o jogo em que houve mais brigas entre todos os do Atlético nos últimos três anos da Libertadores.

Logo, nobres pares, temos uma responsabilidade singular. Três estádios aprovaram recentemente lei semelhante, permitindo venda de bebida alcoólica. Não entendo que esse paliativo seja solução para a violência. Mais do que isso, muitos dizem que todos os políticos são ladrões. Afirmo, categoricamente, que a ampla maioria trabalha, e trabalha muito. Um exemplo são os pares desta Casa. Quando se generaliza dizendo que vão brigar no estádio, a exceção não pode fazer a regra. Se 99,999999% não brigam no estádio com ou sem bebida, aqueles que brigam com ou sem bebida são os que devem ser penalizados. Encaminho favoravelmente à venda de bebida alcoólica.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Professor Neivaldo – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Wander Borges.

- Registram "não":

Antônio Jorge – Cabo Júlio – Celise Laviola – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Ione Pinheiro – Léo Portela – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Meu voto é "não".

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 35 deputados. Votaram "não" 15 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

- Registram "não":

Antônio Carlos Arantes – Felipe Attiê.

O presidente – Votaram "sim" 42 deputados. Votaram "não" 2 deputados. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.334/2015 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.980/2015, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Estado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí — Cismas — o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

A deputada Ione Pinheiro – Presidente, voto "sim".

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.915 e 1.503/2015 (À sanção.).

Prorrogação da Reunião

O presidente (deputado Hely Tarqüínio) – A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até às 13h59min.

Declarações de Voto

O deputado Léo Portela – Presidente, hoje foi aprovado por esta Casa um projeto que é um grande retrocesso para Minas Gerais. Alguns pontos foram aqui abordados em relação aos moradores que estão incomodados com o que ocorre no entorno do Mineirão. Moro no Bandeirantes, na Avenida Novara há 20 anos. Lá sempre houve essas confraternizações, esses ajuntamentos de pessoas do lado de fora para consumir bebida e fazer churrasco. Isso sempre ocorreu. Não será esse projeto que porá fim a esse comportamento. Ao contrário, agora o álcool será consumido do lado de fora e do lado de dentro. Esse projeto vai contra uma lei federal. O Estatuto do Torcedor é contra isso. Como vamos aprovar um projeto que é contrário a uma lei federal? Temos de representar contra esse projeto e sugerir ao governador Fernando Pimentel que vete isso. Essa lei não pode ser sancionada, pois representa um retrocesso para Minas Gerais. É um retrocesso no combate ao uso e ao abuso do álcool em nosso estado, que tem mais mortes registradas por esse consumo absurdo de álcool. Não podemos permitir isso. Deixo aqui registrado o meu lamento, o meu protesto, a minha indignação, principalmente porque isso aumentará o consumo de álcool. E, aumentando o consumo, como as pessoas irão se dirigir aos estádios? O transporte público não dá conta. As pessoas, agora, terão de deixar seus veículos em casa para consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio, e terão de utilizar o transporte público, que já é saturado. Como será isso? Teremos agora mais pessoas dirigindo alcoolizadas. Aonde chegamos? É um absurdo, é uma vergonha para Minas Gerais, é um retrocesso para o nosso estado. Clamamos ao governador Fernando Pimentel que vete o projeto.

O deputado Antônio Jorge – Sr. Presidente, caríssimos pares, só quero manifestar, em minha declaração de voto, que também lamento muito o retrocesso que a Casa permitiu. O projeto talvez pudesse avançar mais, se tivéssemos a bebida liberada, mas ela estava restrita, então permiti-la ao longo do primeiro tempo não muda a realidade, não muda a questão da associação do álcool com o esporte, incentiva os nossos jovens ao consumo do álcool e está na contramão de todos os marcos civilizatórios em relação ao controle do abuso de substâncias como o álcool. Queria dizer também que saio com a convicção de que travamos uma boa batalha e desconsidero aqui a maior parte das premissas levantadas pelos defensores desse projeto. Algumas se assemelham muito àquela lógica de que, se todo obeso respira, então respirar gera obesidade. E não tem nenhuma relação. O baderneiro não é baderneiro porque não pode beber dentro do estádio. Vamos liberar a bebida dentro do estádio e ninguém mais vai fazer xixi nas paredes e já não vamos ter ninguém levando churrasqueira? É uma premissa falsa, há um erro epistemológico, as coisas não têm relação de causa e efeito, portanto é um grande retrocesso. Vamos agora torcer para que o nosso governador, assessorado pela Advocacia-Geral do Estado, perceba o grau de inconstitucionalidade e vete esse que seria um mal exemplo de Minas para o resto do País.

O deputado Cássio Soares – Sr. presidente, quero aqui deixar o registro da nossa atuação na manhã de hoje, votando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, votando esse projeto polêmico que autoriza a venda de bebidas nos estádios do Estado de Minas Gerais, mas, de modo especial, se o senhor me permite, Sr. Presidente, gostaria aqui de agradecer o apoio que recebemos, ao longo desse primeiro semestre, da Mesa desta Casa, de toda a equipe, da assessoria, dos funcionários da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para que pudéssemos realizar um bom trabalho parlamentar legislativo, em especial através das comissões. Como presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, quero deixar aqui o registro de que conseguimos, neste primeiro semestre, levar a cabo bons e ótimos projetos para a população mineira, em especial sobre a questão da crise hídrica que vem assolando a nossa população mineira de modo grave, e as propostas estão em andamento. Queria fazer um destaque, Sr. Presidente, pois, neste primeiro semestre, tivemos grandes projetos encaminhados junto ao governo do Estado. Para a região Sudoeste do Estado de Minas Gerais, tivemos a aprovação do primeiro curso de medicina da Uemg em toda a sua história de existência, e será na unidade do câmpus de Passos. É o primeiro curso de medicina aprovado pela Uemg. Isso representa um ganho para o nosso estado, é um



ganho para a nossa comunidade mineira e, certamente, um ganho para todos os mineiros, Sr. Presidente. Deixo aqui esse registro, fazendo votos de que, no segundo semestre, todos os colegas parlamentares aqui estejam revigorados, com muita disposição para o trabalho, a fim de levarmos o melhor desta Casa à população mineira. Muito obrigado.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.334 e 1.980/2015 (À sanção.).

Declarações de Voto

O deputado Sargento Rodrigues - Agradeço à Mesa os trabalhos desenvolvidos ao longo deste primeiro semestre. Quero destacar a importância dos debates, dos embates, o que faz com que as placas tectônicas possam se mover e acomodar-se, de forma que o Plenário venha a cumprir o seu papel. Tive a felicidade de aprovar um projeto, em 2º turno, que trata da política estadual de segurança pública. Falamos da importância da soma de esforços da União, Estado e municípios, da participação da sociedade, reforçando a tese da integração dos órgãos de defesa social, matéria que persigo há aproximadamente 16 anos e 5 meses, nesta Casa. O projeto foi aprovado e será encaminhado à sanção do governador. Quero, com a máxima vênia, discordar dos deputados Léo Portela e Vanderlei Miranda, que disseram que iríamos votar um projeto inconstitucional, um projeto ilegal, porque há lei federal a esse respeito. Ora, ao abordar essa tese, quero dizer que nós votamos aqui, na sexta-feira, o Projeto nº 2.173, do governador do Estado, que é o confisco da ordem de R\$7.000.000,000,00 de particulares, um projeto absurdamente ilegal, feito ao arrepio da lei. E os dois deputados aqui votaram tranquilamente; ninguém se lembrou da Constituição da República. Não se lembraram do art. 5°, segundo o qual ninguém poderá ser privado de sua liberdade nem de seus bens sem o devido processo legal. Essa é uma cláusula pétrea; encontra-se no inciso LIV do art. 5°. Ninguém se lembrou do art. 22, em seu inciso I, que diz que matéria de direito de Código Civil e de Código de Processo Civil é privativa da União. Ninguém se lembrou do art. 148, do art. 150 e do art. 192 da Constituição da República, porque todo o mundo os atropelou. Ninguém se lembrava da constitucionalidade e da legalidade; agora, querem dela se lembrar, ao se referirem ao projeto do deputado Alencar da Silveira Jr., o de nº 1.334, que autoriza e disciplina o comércio de bebidas alcoólicas dentro dos estádios. O deputado Doutor Wilson Batista falou muito bem a esse respeito. Então, teremos de proibir a venda de bebida alcoólica nas boates, nas danceterias, nos restaurantes, porque poderá haver brigas nesses estabelecimentos. Dessa forma, o pessoal poderá brigar nas festas realizadas nas diversas cidades, tais como Araxá, Patos de Minas e tantas outras realizadas pelo País afora não vou falar só em Minas Gerais, mas em todo o País, onde é permitida a venda de bebida alcoólica. As imagens que exibimos são frutos de vários debates na Comissão de Segurança Pública, com a participação dos moradores do Bairro Bandeirantes, do Bairro São Luiz, do Bairro Ouro Preto e do Bairro São José, que já não suportam o que vem ocorrendo. É muito simples dizer que a bebida aumentará a violência nos estádios, mas está provado que isso não ocorre. Eu, como especialista em segurança pública, volto a repetir que fui contra isso durante muito tempo. Mas, depois que percebi o cotidiano, a realidade, o mundo fático, que é o torcedor bebendo por 3, 4, 5, 6 horas antes de entrar no estádio, qual é a prevenção e a recomendação do Ministério Público em proibir? Qual é o objetivo? Valeu o quê, essa proibição? Não valeu absolutamente nada, deputado Bosco. Para quem bebe por 4, 5, 6 horas e, faltando 10 minutos para o jogo, adentra o estádio, essa medida não vale nada. Agora, com a permissão, haverá mais uma medida. Não é a solução, presidente Hely, é mais uma medida no sentido de haver um paliativo para os moradores. Com a permissão, vamos fazer com que as pessoas se desloquem para dentro do estádio duas ou três horas antes. Vão chegar, comer o tropeiro e tomar a cerveja tranquilamente, para depois assistir ao jogo. E vão retirar dali as churrasqueiras, as caixas de isopor e o lixo, que não dizem respeito propriamente a violência, mas é uma degradação do espaço público. É o lixo, as caixas de isopor, os sacos plásticos com gelo que são jogados na rua ao final, as latas de cerveja e refrigerante, as garrafas de água, tudo é jogado no meio da rua. Com a proibição, havia todo esse impacto, deputado Bosco, que não se restringe só a beber, mas também ao lixo, ao ultraje ao pudor público. Pessoas chegam a urinar na porta das garagens, no portão social, como a imagem mostrou claramente. Eles colocam barraca num lugar onde caberia um carro, põem as mesas, as cadeiras, duas caixas de isopor gigantescas do lado e ficam tomando cerveja e bebidas alcoólicas por horas e horas. Qual é a validade da proibição? Nós votamos e bem conscientemente. Mas não abordem a questão da legalidade, porque a ilegalidade está no Projeto nº 2.173/2015, em que Fernando Collor Pimentel, do PT, desviou para o caixa único R\$7.000.000.000,00 de depósitos judiciais dos particulares. Esse, sim, foi ao arrepio da lei.

O deputado Bosco - Caro deputado Hely Tarquínio, que preside esta reunião, caros deputados, deputadas, público que nos assiste nas galerias e também através da TV Assembleia, gostaria, de forma bastante breve, de declarar nosso voto sobre essa deliberação relativa a venda de bebidas, em especial da cerveja, é claro, nos estádios de futebol. Foi dito por vários deputados que nos antecederam – antes mesmo da votação e também posteriormente a ela – que hoje o transtorno é muito maior com a venda da bebida fora dos estádios que propriamente dentro deles. Há um dispêndio muito grande, sobretudo para a Polícia Militar, em relação à segurança no entorno dos estádios. É muito comum, deputado Antônio Carlos Arantes, quando vamos ao Mineirão ou ao Independência, vermos centenas de policiais atuando ostensivamente, bravamente, para impedir tumultos e confusões, porque a não venda da bebida dentro do estádio faz com que haja uma aglomeração grande em volta dele, de torcedores que querem beber, beber, beber antes de adentrar o local. Com a liberação da bebida dentro dos estádios, a Polícia Militar terá um trabalho bem menor, vão sobrar policiais para atuar em outras localidades da cidade, em especial na região metropolitana. Além da segurança, sabemos da questão do transtorno no trânsito nos dias de jogos, sobretudo com essas barracas instaladas no entorno dos estádios. Outro aspecto tem de ser considerado, Sr. Presidente: é a questão das pessoas que burlam a lei e instalam suas barracas dentro dos estádios. Isso acontece muito no interior. As pessoas colocam à venda a bebida sem álcool, mas camuflam a cerveja. Ou seja, essa venda, em determinados estádios, mesmo diante da lei, já acontece. Então, por tudo isso, votamos favoravelmente para que a bebida possa ser comercializada dentro dos estádios, mas com os devidos critérios, verificada a segurança e, sobretudo, com a consciência do torcedor não abusando e, especialmente, respeitando os demais torcedores. Presidente, finalizando, mas falando ainda de bebida, quero referirme a uma bebida extremamente especial, sobretudo para nós, mineiros, que é o leite. E Minas Gerais, hoje, é o Estado que tem a maior produção de leite do Brasil, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do agronegócio em Minas Gerais, por meio dos



mais variados produtos advindos do leite. Em homenagem aos produtores de leite, tivemos a oportunidade de prestar um reconhecimento a eles, ao propor uma lei criando o Dia Estadual do Leite em Minas Gerais, a ser comemorado em 1º de junho. O projeto foi aprovado por unanimidade e, no dia de hoje, foi sancionado pelo governador de Minas Gerais. Não poderíamos encerrar este primeiro semestre sem a sanção e a publicação desse projeto. Agradeço aos parlamentares, cumprimentando-os, pela aprovação e também ao governador Pimentel por ter entendido e reconhecido a importância dos nossos produtores de leite, ao sancionar essa lei no dia de hoje. Fica, então, criado o Dia Estadual do Leite em Minas Gerais, a ser comemorado em 1º de junho de cada ano. Eram essas as nossas considerações. Presidente, na pessoa de V. Exa., cumprimento toda a Mesa. Tivemos um primeiro semestre extremamente positivo, com a aprovação de leis de autoria de parlamentares e leis de autoria do governo do Estado, as quais trarão grandes benefícios para o Estado de Minas Gerais. Parabéns aos assessores da Assembleia, que nos deram todo o respaldo para podermos avançar de forma positiva neste primeiro semestre.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Presidente, quero manifestar minha insatisfação quanto à aprovação desse projeto. Confesso que imaginava que isso não fosse acontecer, porque estamos num momento em que vemos muitos erros no futebol, que já não é o mesmo. O governo federal teve até que negociar dívidas e aportar recursos para o futebol. É um descontrole total o futebol hoje em dia. É muito mercado, é muito comércio, e essa foi uma atitude que incentiva o comércio de bebida. Esta Casa, ao aprovar a venda de bebida alcoólica nos estádios, mostra que os deputados estão incentivando aquilo que não faz bem para a saúde, que não faz bem para a família, que não faz bem para a convivência humana, que é o álcool. O álcool tem feito muito mal para a sociedade, tem destruído muitas famílias. Podem até dizer que não bebem aqui, mas bebem lá fora. Nem sempre isso acontece. Costumo ir ao estádio do Mineirão e vemos o congestionamento de carros, todos correndo para chegar ao estádio. Chegam cansados do seu trabalho e vão ali para arejar, para participar de um futebol. E, em nenhum momento, a maioria desse pessoal que conheço e com quem participo, vai com bebida alcoólica na cabeça. Manifesto, mais uma vez, que sou contrário a tudo que for a favor do vício, daquilo que destrói a família. O uso do álcool não faz bem para ninguém. Esse é o motivo maior. Mas há mais coisas. É uma exploração sem fim, é uma loucura o preço que cobram no Mineirão. Sinceramente, é fora do comum. Podemos dizer que é um verdadeiro roubo pagarmos R\$5,00 ou R\$6,00 num copo de água. É uma vergonha, é um descontrole total. Há muita gente interessada, sim, em ganhar dinheiro, como os empresários ligados a esse setor, dentro do Mineirão. Fico triste também, quando chego ao Mineirão hoje, e vejo que o público é excludente, pois os pobres foram excluídos. Já não vemos pais de família com seus filhos; percebemos que quem frequenta o Mineirão são pessoas com um nível econômico muito maior. O futebol deixou de ser democrático, deixou de ser um esporte da massa, do povo, pelo menos internamente. Pode ainda ser isso lá fora, na televisão, nos campinhos de pelada, nos estádios municipais, mas já não é assim nos estádios principais. O Mineirão é um verdadeiro ponto de exclusão da sociedade, e fico muito triste por isso. E fico triste também porque o estádio é um ponto em que está o ânimo, onde ficamos felizes, com uma torcida de um lado e outra do outro. Mas, quando chegamos ao Mineirão, só há uma torcida. Gente, nunca ouvi falar que só há uma torcida no futebol, só há um grupo de um lado e ninguém do outro. O povo não é animal. Se houver controle, uma segurança preparada e adequada, dá para haver jogos, sim, entre Cruzeiro e Atlético, com duas torcidas, sem bebida alcoólica. Com bebida alcoólica, pode haver mais problemas; sem bebida alcoólica, muito menos problemas. Se a pessoa bebe lá fora, chega de fogo, adentra o estádio e encontra bebida à sua disposição, mais tonto vai ficar e mais agressivo também. No futebol, muitas vezes o torcedor fica irracional, não é a mesma pessoa do dia a dia. O futebol mexe com o temperamento das pessoas. Com a proibição, se a pessoa chega meio alterada, durante o jogo pode melhorar e ir embora para casa com mais tranquilidade, evitando-se o risco de acidentes e de mortes. Portanto, o incentivo hoje aprovado, em meu entendimento, é para haver mais acidentes, mais crimes, mais famílias destruídas e, principalmente, para os jovens consumirem álcool. Sou totalmente contrário. Peço que o governo Fernando Pimentel vete esse projeto para que possamos discuti-lo com mais tempo, de forma mais plausível e equilibrada, ouvindo principalmente a sociedade. Tenho a certeza de que, se ouvirmos a sociedade mineira de forma geral, muitos serão contra a venda de álcool dentro dos estádios. Peço ao governo Pimentel que analise profundamente e vete esse projeto. Muito obrigado.

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicitei essa declaração de voto para enaltecer a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Assembleia Legislativa, projeto que tínhamos que votar para termos o recesso parlamentar. Votamos a LDO agora, numa perspectiva positiva de governo. Quem diria, não é? Iniciamos o ano aprovando um orçamento com uma dívida de 7 bilhões e 200 milhões, que foi a dívida herdada de 12 anos do governo passado. Muitos acreditavam que o governador Fernando Pimentel não conseguiria sair do lugar e, portanto, não governaria. Alguns setores apostaram que ele não governaria literalmente; que iriam ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Tribunal Superior Eleitoral para cassar o seu mandato. Mas terminamos o semestre com outra perspectiva. Ontem, o governador anunciou a liberação de 460 milhões para concluir rodovias, hospitais, escolas, bibliotecas, cadeias, terminais rodoviários na capital e no interior, que tinham sido paralisados por conta do déficit do governo anterior. E, mais do que isso, anunciou que vai reiniciar as 772 obras paralisadas. Faço essa observação porque isso revela exatamente o contrário de quando começamos o ano, sem perspectiva. Durante este semestre, o governador também enviou a esta Casa, e nós aprovamos por unanimidade, o acordo salarial com a educação, com a saúde e com a segurança pública. No caso da educação, ficou acordado o pagamento do piso salarial das professoras, com jornada de 24 horas-aulas, uma conquista histórica do sindicato, faz sete anos, que agora passa a ser realidade. Já este mês os professores receberam o primeiro reajuste e terão, até 2018, dois reajustes por ano para completar o compromisso de campanha do governador Fernando Pimentel. Portanto, o tratamento dispensado à educação é muito diferente do tratamento dado pelo governo anterior. Também fizemos acordo com a área da saúde, e agora os hospitais serão retomados. Para a área da segurança pública, estamos contratando agentes penitenciários e também vamos contratar policiais militares e civis. Quanta diferença, presidente, desde o começo do ano até o final do semestre... Uma das questões aprovada por nós, V. Exa. batalhou para que isso acontecesse, foi o projeto das custas judiciais. A população pôde entender por que a oposição ficou contra, e não é porque é ilegal ou inconstitucional, mesmo porque quem remeteu o projeto a esta Casa foram o governador Fernando Pimentel e o presidente do Tribunal de Justiça, então não se pode dizer que há inconstitucionalidade, pelo menos por hora, porque ainda não houve julgamento pelo STF. Mas eles também não querem que esse recurso venha por outros problemas quaisquer. Na verdade,



fundamentalmente torcem para que Minas Gerais dê errado, para que o governo Pimentel dê errado. É claro que, se pudermos utilizar esse recurso de aproximadamente R\$6.000.000.000,000, sem confiscar dinheiro de ninguém, para que todos tenham garantia de que o recurso estará lá, caso precisem, nós o faremos, mas, se o recurso não estiver lá, o caixa do Estado cumprirá o seu papel determinante, posto como garantia pelo Tribunal de Justiça. É evidente que esse recurso servirá exatamente para isso, ou melhor, para a retomada das obras, para a diminuição do déficit herdado, de R\$7.200.000.000,00, para o pagamento das professoras e do pessoal da saúde e da segurança pública. Portanto, haverá melhora do serviço público e garantia de que o servidor público é nosso parceiro na construção de Minas melhor. Não queremos arrocho em cima do servidor porque isso só faz com que o Estado não tenha condição de administrar as coisas públicas de maneira satisfatória. Presidente, fiz minha declaração de voto para dizer que estou muito otimista, apesar de todas as dificuldades do País. Não tenho dúvida de que o governo Pimentel começou bem. Tenho a certeza de que, com a base sólida que temos na Assembleia Legislativa, com 50, 55 votos, faremos um grande governo. Minas Gerais terá orgulho deste governo. Espero ainda uma retomada do crescimento no Brasil e que o ajuste fiscal do Levy não dure, pelo contrário, que se extinga logo, para que possamos retomar o caminho do desenvolvimento, do crescimento e da geração de emprego e renda. A Assembleia Legislativa contribui muito para o governador Fernando Pimentel, e estamos felizes por isso. Muito obrigado, presidente.

O deputado Professor Neivaldo - Obrigado, presidente. Gostaria de rapidamente parabenizá-lo pela aprovação da LDO e também parabenizar a liderança do deputado Rogério Correia, que nos tem proporcionado realizar um grande trabalho na Assembleia. Realmente, venho falar da nova perspectiva do nosso governo estadual. Talvez seja um pouco redundante ou repetitivo naquilo que o deputado Rogério Correia já disse, mas é importante frisarmos os ataques da oposição, que ouvimos a todo o momento. Uma oposição que não quer que Minas dê certo nem que o Brasil dê certo. Em Uberlândia, particularmente, temos enfrentado isso. O prefeito Gilmar Machado, quando deputado federal, trabalhou para levar melhorias para a nossa cidade, junto ao prefeito, que era da oposição. Hoje isso não acontece. O prefeito da época hoje é deputado federal e trabalha contra a cidade de Uberlândia. Onde temos governo do PT a oposição trabalha para que as coisas deem errado. Em Minas, mesmo com toda essa avalanche de falsas denúncias, com todo o trabalho da oposição para tirar o brilho do governo Pimentel, este está mostrando a que veio. Está dialogando com a educação, a saúde e a segurança. O Sind-UTE assinou um acordo histórico com o governo Pimentel depois de 12 anos de tentativa de negociações. Temos também a criação dos fóruns regionais. O governo Pimentel dividiu o Estado de Minas Gerais em 17 regiões. Minas são muitas. Então vamos dividir em 17 regiões e dialogar com cada uma delas. Em algumas regiões já estão fazendo a segunda rodada de reuniões. No Triângulo e no Alto Paranaíba ainda não chegaram os fóruns, mas em algumas regiões eles estão na segunda etapa. Então, o governo vai ao encontro do povo, dialoga com o povo e vê a necessidade do povo daquela região. É compromisso do governo Pimentel governar dialogando com o povo. Então, gostaria de parabenizar os fóruns regionais que acontecem na nossa Minas Gerais. Também não podemos deixar de falar da liberação das custas judiciais. A todo o momento, a oposição tenta dizer que o governo rapou o tacho. Isso é uma mentira. O que fizemos aqui foi uma opção. O governo anterior fazia a opção de deixar o dinheiro com os bancos, rendendo juros para os bancos - que os bancos trabalhem com o dinheiro. O governo Pimentel, não. O governo Pimentel faz a opção de utilizar o dinheiro para o social. Estamos vendo aqui a liberação de obras. São 772 obras paradas no Estado. Então o governo Pimentel reinicia as obras. Na minha região, Araguari, há a MG-748. Em Uberlândia, há o Anel Viário Sul e o término de uma escola. Em Uberaba, há o término de escolas. Há obras paradas e outras sendo reiniciadas nas cidades de Iraí de Minas, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Romaria e Serra do Salitre. As rodovias de Minas Gerais, as MGs estavam impossíveis de serem trafegadas, e já começou também a sua manutenção. Há obras ainda em Itapagipe, Iturama e Frutal. A 497, que liga Uberlândia a Prata, e outras rodovias de outras regiões estavam impossíveis de serem trafegadas. O povo mineiro não podia trafegar por suas rodovias. Elas se pareciam com as BRs antes de o presidente Lula assumir o governo, ou seja, impossíveis de serem trafegadas. Então, o governo Pimentel, em um compromisso com a população, reinicia essas obras. No dia de ontem, ele deu uma ordem de serviço para o reinício dessas obras. Então, vemos o compromisso do governador Fernando Pimentel, do governo Pimentel, com os servidores públicos, na medida em que discute, apresenta propostas e assina acordos com eles. Vemos a preocupação com a nossa população. O governo ouvirá a população por meio dos fóruns regionais, estando em cada região, dialogando e discutindo os seus problemas e, sobretudo, retomando as obras. São obras importantíssimas para a nossa população, com um total de R\$854.000.000,00 para obras na área de defesa social, de saúde, de mobilidade urbana, de educação, de habitação, de estradas, enfim, obras que vão dar condições para que nossa população viva com dignidade. Muito obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, o presidente encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 4/5/2015

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarqüínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar a parceria da Assembleia Legislativa com a Associação de Câmaras e Vereadores da Área Mineira da Sudene – Avams – para fins de realização do XXI Congresso de Câmaras e Vereadores da Área Mineira da Sudene, em Montes Claros. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo: ao deputado Ulysses Gomes, processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Recicladores de Belo Horizonte – Associrecicle –, tendo como objeto a doação de material



reciclável - parecer favorável à contratação, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Elite Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de atendimento telefônico e telemarketing receptivo e ativo - parecer favorável à correção do preço anual registrado no preâmbulo do ADT/25/2015, considerando manifestações da Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a AMC Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de suprimentos e locação de equipamentos parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao deputado Hely Tarquínio, Requerimento nº 243/2015, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, em que solicita informações ao secretário de Esportes sobre os locais em que serão realizadas, no Estado, as Olimpíadas de 2016, quais modalidades de esportes e os países que já confirmaram suas preparações nos municípios mineiros – parecer pela rejeição, aprovado; Requerimento nº 507/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em que solicita informações ao presidente da Cemig acerca do lucro líquido obtido pela empresa nos anos de 2011 a 2014 – parecer pela aprovação, aprovado; ao deputado Lafavette de Andrada, Projeto de Lei nº 1.265/2015, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2015 e dá outras providências - parecer pela aprovação, em 1º turno, na forma original, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 5 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata. Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 5 de maio de 2015.

Adalclever Lopes, presidente - Hely Tarquínio - Lafayette de Andrada - Braulio Braz - Ulysses Gomes - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 11/5/2015

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarqüínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre diárias de viagem. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge -, tendo como objeto o estabelecimento de bases de cooperação comum entre os partícipes para possibilitar à Casa compartilhar dos serviços de tecnologia da informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços criada por meio do Decreto nº 45.006/2009 - parecer favorável ao reajuste do desembolso financeiro de responsabilidade da 1ª convenente, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Telefônica Brasil S.A., tendo como objeto a prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais - parecer favorável à prorrogação, com redução do valor, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Talentos Cinevídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo para a Gerência-Geral de Rádio e Televisão da contratante - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 53/2014, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Iran Barbosa referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado. Isso posto, nos termos do art. 79, XVI, c/c o art. 54, IV, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, a Mesa da Assembleia concede, a pedido, licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, ao Deputado Fred Costa, matrícula nº 9886/8, no período de 12/5/2015 a 1º/6/2015, em razão de viagem ao exterior, e determina aos setores competentes, após a publicação deste ato, sejam tomadas as medidas dele decorrentes. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 18 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de maio de 2015.

Adalclever Lopes, presidente - Hely Tarqüínio - Lafayette de Andrada - Braulio Braz - Ulysses Gomes - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18/5/2015

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarqüínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o



presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Belmusic Serviços Musicais Ltda., tendo como objeto a locação de sala e de espaço em torre de transmissão de sinais televisivos – parecer favorável à contratação, oriunda de licitação dispensada, conforme art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretor-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Alencar da Silveira Júnior referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado. Ato contínuo, nos termos do art. 79, XVI, c/c o art. 54, IV, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, a Mesa da Assembleia concede, a pedido, licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, ao Deputado João Vitor Xavier, no período de 19/5/2015 a 21/5/2015, em razão de viagem ao exterior, e determina aos setores competentes, após a publicação deste ato, sejam tomadas as medidas dele decorrentes. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à concessão de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor José Wilson Martins Júnior, pelo período de 5 de maio a 30 de novembro de 2015, nos termos do art. 161 da Resolução nº 800, de 5/1/1967. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: concedendo licença para tratamento de saúde ao deputado Neilando Pimenta, nos períodos de 3 a 12 de março, de 31 de março a 9 de abril e de 27 de abril a 8 de maio de 2015, e ao deputado Dilzon Luiz de Melo, no período de 6 a 8 de maio de 2015, nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda nº 47, de 5/7/2005, à Constituição Federal, c/c o art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, e 21.236, de 19/5/2014, da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Assembleia, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 6 de abril de 2015, a servidora Carmen Lúcia Domingues Lima Teixeira, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 25 de maio e encerra a reunião, lavrandose, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de maio de 2015.

Adalclever Lopes, presidente - Hely Tarqüínio - Lafayette de Andrada - Braulio Braz - Ulysses Gomes - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 25/5/2015

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide estabelecer critérios para a elaboração do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015, que dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e manutenção do sistema de irrigação. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo: ao deputado Ulysses Gomes, processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo, por meio de fretamento de aeronaves, modalidade táxi aéreo - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2015, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no equipamento guilhotina modelo Pollar, com fornecimento de peças e substituição de componentes defeituosos - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Wilson Batista referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de cooperação técnica a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese -, tendo como objeto a elaboração de diagnóstico de situação das políticas de assistência social e de trabalho, emprego e renda, no âmbito de Minas Gerais, e desenvolvimento de metodologia e indicadores para seu acompanhamento e controle – parecer favorável à celebração, considerando manifestações da Gerência-Geral de Consultoria Temática, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao deputado Hely Tarquínio, processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Ulysses Gomes referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Isso posto, a Mesa autoriza a abertura de processo licitatório, na modalidade concorrência, para contratação de prestação de serviços de publicidade, conforme solicitação da Diretoria de Comunicação Institucional. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar,



o presidente assina o seguinte ato: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda nº 47, de 5/7/2005, à Constituição Federal, c/c o art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, e 21.236, de 19/5/2014, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 6 de abril de 2015, a servidora Maria do Carmo de Araújo Lobo Lima, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 26 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de maio de 2015.

Adalclever Lopes, presidente - Hely Tarqüínio - Lafayette de Andrada - Braulio Braz - Ulysses Gomes - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista.

ATA DA 9º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 5/5/2015

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarqüínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente distribui ao deputado Lafayette de Andrada Projeto de Lei nº 1.265/2015, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2015 e dá outras providências – parecer pela aprovação, em 2º turno, na forma original, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 11 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de maio de 2015.

Adalclever Lopes, presidente - Hely Tarqüínio - Lafayette de Andrada - Braulio Braz - Ulysses Gomes - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1/7/2015

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Rogério Correia e Roberto Andrade (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG). Estão presentes também os deputados Cabo Júlio e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão e suspende os trabalhos. Às 10h46min, são reabertos os trabalhos com a presença da deputada Celise Laviola e dos deputados Tiago Ulisses, Rogério Correia, Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BVC), Cabo Júlio (substituindo o deputado Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM) e Roberto Andrade (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG). A presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: oficios dos Srs. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão (18/6/2015); Fausto Pereira dos Santos, secretário de Estado de Saúde (25/6/2015); e Hermógenes Ferreira da Silva Neto, presidente do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra da Candonga, encaminhando apelo aos presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para que seja rejeitado o Projeto de Lei nº 1.154/2015, que desafeta a área do Parque Estadual Serra da Candonga e cria a Área de Proteção Ambiental e o Monumento Natural Pedra do Urubu, em Guanhães. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 2.173/2015, em 2º turno e 655/2015, em 1º turno, são retirados de pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.864/2015 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as extraordinárias de amanhã, dia 2/7/2015, às 9h15min, 14h15min e 18h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2015.

 $\label{thm:continuous} {\it Tiago~Ulisses, presidente-Gustavo~Corr\^ea-Tito~Torres-Vanderlei~Miranda}.$



ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO IPEM-MG, EM 7/7/2015

Às 14h28min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Ivair Nogueira, Elismar Prado e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registra-se a candidatura do deputado Ivair Nogueira para o cargo de presidente e do deputado Elismar Prado para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, cada um por sua vez, são eleitos, por unanimidade, para presidente o deputado Ivair Nogueira e para vice-presidente o deputado Elismar Prado. O presidente *ad hoc* proclama o resultado da eleição e declara empossado como vice-presidente o deputado Elismar Prado, a quem passa a condução dos trabalhos. Em seguida, o vice-presidente declara empossado o presidente, deputado Ivair Nogueira. O presidente avoca a si a relatoria da Indicação nº 14/2015, em turno único. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2015.

Ivair Nogueira, presidente – Wander Borges – Isauro Calais.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/7/2015

Às 11h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Paulo Lamac e Professor Neivaldo (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Geraldo Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Paulo Lamac, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: de detentos do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado de Ribeirão das Neves, da Unidade 3, Semiaberto, apresentando denúncias de que os direitos dos presos são ignorados nesse estabelecimento. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: oficios da Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora públicageral (4/7/2015), e dos Srs. Paulo Paim, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (2/7/2015); Marco Aurélio Joviano Proença, chefe do Núcleo de Correição Administrativa do DER-MG (4/7/2015), e Júlio César Luciano, promotor de justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte (10/7/2015). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.497/2015, em turno único, do qual designou como relator o deputado Paulo Lamac. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.469/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento nº

Recebidos pelo presidente e submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 2.670/2015, da deputada Marília Campos e do deputado Cristiano Silveira, em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Direitos Humanos para debater a Reforma Política Democrática e realizar o lançamento de livro com esse título editado pela Fundação Perseu Abramo;
- nº 2.671/2015, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Professor Neivaldo, em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a situação dos quilombos no Estado;
- nº 2.672/2015, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Professor Neivaldo, em que solicitam seja encaminhada à Mesa desta Casa solicitação para a realização de um debate público com o tema "Memória da Escravidão dos Negros no Brasil";
- nº 2.673/2015, do deputado Professor Neivaldo e do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja realizada visita da Comissão de Direitos Humanos, em caráter de urgência, ao Assentamento Vitória, situado às margens da Rodovia BR-262, na confrontação com a Avenida JK, no Município de Campo Florido, para verificar a situação do cumprimento da reintegração de posse;
- nº 2.674/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizado debate público da Comissão de Direitos Humanos sobre as modificações na Lei Federal nº 8.069, de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente –, proposta pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados;
- nº 2.675/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso ao Sr. Carlin Moura, prefeito municipal de Contagem, e à Sra. Letícia da Penha Guimarães, secretária municipal de Direitos Humanos e Cidadania, pela publicação do Decreto nº 536, de 26 de junho de 2015, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gay, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- nº 2.676/2015, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a transferência de policiais militares aposentados e demitidos, cumprindo pena de reclusão no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem, local próprio, sem custódia de presos comuns, para a Penitenciária Nelson Hungria, nesse município;



- nº 2.677/2015, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater os atos de violência que vêm sendo perpetrados contra lideranças do Movimento Geraizeiro do Alto do Rio Pardo em virtude de sua luta e resistência contra a grilagem e degradação ambiental em terras públicas do Estado;
- nº 2.678/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada visita da Comissão de Direitos Humanos ao Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves, primeiro do país a ser construído e administrado no modelo de parceria público-privada, a fim de verificar suas condições e a estrutura local;
- nº 2.679/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja realizada visita da Comissão de Direitos Humanos às autoridades judiciais da Inglaterra e ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos European Court of Human Rights para acompanhar o processo em que figura como vítima o mineiro Jean Charles de Menezes, confundido com terrorista internacional e assassinado pela polícia britânica, no ano de 2005, e cujos autores continuem impunes;
- nº 2.680/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a política salarial do governo do Estado nos próximos três anos para os servidores agentes de segurança prisional, agentes socioeducativos e agentes administrativos da Secretaria de Estado de Defesa Social;
- nº 2.681/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a política salarial do governo do Estado nos próximos três anos para os servidores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar:
- nº 2.682/2015, do deputado Professor Neivaldo, em que solicita seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Humanos do Ministério Público pedido de providências, acompanhado de documentos, para resguardar a vida de servidor público estadual que vem sofrendo ameaças e determinar a apuração das denúncias apresentadas;
- nº 2.683/2015, do deputado Professor Neivaldo, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral da Polícia Civil pedido de providências, acompanhado de documentos, para resguardar a vida de servidor público estadual que vem sofrendo ameaças, efetuar sua transferência para a Comarca de Prata e determinar a apuração das denúncias apresentadas;
- nº 2.684/2015, do deputado Professor Neivaldo, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências, acompanhado de documentos, para resguardar a vida de servidor público estadual que vem sofrendo ameaças, efetuar sua transferência para a Comarca de Prata e determinar a apuração das denúncias apresentadas;
- nº 2.685/2015, do deputado Professor Neivaldo, em que solicita seja encaminhado ao promotor de justiça da Comarca de Coromandel pedido de providências, acompanhado de documentos, para resguardar a vida de servidor público estadual que vem sofrendo ameaças e determinar a apuração das denúncias apresentadas;
- nº 2.689/2015, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça pedido de providências para a maior destinação ao Estado, por parte da União, de recursos financeiros e dos repasses fundo a fundo dos valores fixados para segurança pública, considerando-se o acentuado crescimento da população prisional, bem como a urgente necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas para a prevenção da criminalidade e das ações para ampliação dos efetivos policiais e da infraestrutura de defesa social;
- nº 2.697/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Assessoria Institucional da Polícia Militar oficio em resposta às indagações feitas por meio do oficio nº 71.191/15, dessa assessoria, que não há nada em específico sobre o que se deseja informações nem maiores detalhes sobre o pedido de informações acerca do andamento das investigações relativas às mortes e ameaças a servidores da área de segurança pública, cujos nomes estão contidos na lista anexa ao Requerimento nº 251/2015, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, aprovado em 5/5/2015 e encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar por meio do Oficio 763/2015/SGM, permanecendo a solicitação como originalmente encaminhada.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2015.

Durval Ângelo, presidente.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O 1º-secretário despachou, em 16/7/2015, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Carlos de Alvarenga Freitas, chefe de gabinete da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.563/2012, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Edilamar Novais Borges, prefeita municipal de Tupaciguara, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.426/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Evandro Cangussu Melo, juiz de direito da Comarca de Sete Lagoas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 999/2015, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 735/2015, do deputado Gustavo Valadares.



Do Sr. Hércules Macedo, chefe de gabinete da Secretaria de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 349/2015, da Comissão de Educação.

Do Sr. Leonardo Duque Barbabela, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, prestando informações relativas ao Requerimento nº 918/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Luiz Antonio Medeiros, prefeito municipal de Rodeiro, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.196/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Lumena Almeida Castro Furtado, secretária de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 752/2015, da Comissão de Saúde.

Da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.216/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Mauro Borges Lemos, presidente da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.168/2014, da Comissão de Assuntos Municipais.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o jornal *Estado de Minas* pela publicação da reportagem especial "Transposição de problemas", que retrata os problemas no Rio São Francisco decorrentes da não conclusão das obras de transposição (Requerimento nº 1.111/2015, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Mateus Parreiras e com o jornal *Estado de Minas* pelas matérias "A partilha da sede", "Vizinhos da água vivendo na seca" e "Dinheiro verde é pouco e mal usado", que tratam da situação do Rio São Francisco (Requerimento nº 1.149/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a Diretoria do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – Sicepot-MG – por sua posse (Requerimento nº 1.152/2015, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Regis Kersul, servidor da Secretaria de Saúde, pelo prêmio obtido na 1ª Mostra Estadual de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde, com o título "Oficina de vigilância em saúde e atenção para os municípios: integração dos processos de trabalho para o fortalecimento e alinhamento das ações de vigilância em saúde municipais" (Requerimento nº 1.179/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Sra. Denise de Stefani Max, presidente da Suopra ONG – Sociedade Uberabense Protetora dos Animais –, pela atuação no termo circunstanciado de ocorrência referente a 36 animais maltratados em Uberaba, o que resultou em apreensão e multa (Requerimento nº 1.214/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com o Sr. Nélzio Antônio Papa Júnior, juiz de direito, pela atuação relatada em termo circunstanciado de ocorrência referente a 36 animais maltratados em Uberaba, o que resultou em apreensão e multa (Requerimento nº 1.221/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com a Sra. Claudine Lara Aurélio Bettarello, membro do Ministério Público, pela atuação no termo circunstanciado de ocorrência referente a 36 animais maltratados em Uberaba, o que resultou em apreensão e multa (Requerimento nº 1.224/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com o Sr. Francisco Eduardo Gouvêa Motta, delegado regional de Polícia Civil em Uberaba, e com o Sr. Danilo Alves Santos, delegado de polícia, pela atuação no termo circunstanciado de ocorrência referente a 36 animais maltratados em Uberaba, o que resultou em apreensão e multa (Requerimento nº 1.225/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 49º BPM, pela atuação na ocorrência, em 8/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de armas de fogo, colete balístico, munição, drogas, carregador de pistola, arma branca, celulares, quantia em dinheiro e na prisão de sete pessoas (Requerimento nº 1.230/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º BPM, pela atuação na ocorrência, em 8/6/2015, em Santana do Paraíso, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição, balança de precisão, quantia em dinheiro e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.231/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Subten. PM José Maria, do 3º Pelotão de Polícia Militar de Sabinópolis, pela eficaz política de segurança pública executada na final da IX Copa Ambas de Futebol da Microrregião da Bacia do Suaçuí (Requerimento nº 1.233/2015, do deputado Geraldo Pimenta);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 8º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/6/2015, em Oliveira, que resultou na apreensão de um adolescente, drogas, armas de fogo, balança de precisão, celular e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.238/2015, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Cia. Rotam e Cia. Ind. P Cães, pela atuação na ocorrência, em 9/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas e arma de fogo (Requerimento nº 1.246/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de cerca de 50kg de maconha e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 1.247/2015, do deputado Cabo Júlio);



de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/6/2015, em Contagem, que resultou na apreensão de um menor, drogas, arma de fogo, coletes à prova de balas e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.262/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/6/2015, em Araxá, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 1.277/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/6/2015, em Ipatinga, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e celular e na detenção de oito pessoas (Requerimento nº 1.278/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 56º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/6/2015, em Itajubá, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão, armas brancas e celulares e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 1.279/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, balanças de precisão e um veículo e na detenção de seis pessoas (Requerimento nº 1.280/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 13º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 1.281/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de barra prensada de cocaína e na detenção de um homem (Requerimento nº 1.282/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/6/2015, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 1.283/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/6/2015, em Ipatinga, que resultou na apreensão de um menor, drogas, réplica de arma de fogo, munição, quantia em dinheiro, rádio comunicador e toucas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 1.285/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os bombeiros militares que menciona, lotados no 10º Batalhão de Bombeiro Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/6/2015, em Pará de Minas, que resultou na realização de um parto de emergência dentro de uma viatura (Requerimento nº 1.286/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 19^a Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/6/2015, em Maravilhas, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, veículo e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 1.287/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um adolescente, drogas, armas de fogo e coletes balísticos e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 1.288/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 7º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/6/2015, em Bom Despacho, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, munição, balança de precisão, quantia em dinheiro e celular e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 1.289/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Sr. José Fernando Coura por sua reeleição para a presidência do Instituto Brasileiro de Mineração (Requerimento nº 1.290/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 39º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/6/2015, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão, quantia em dinheiro, arma de fogo e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.291/2015, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais federais que atuaram na prisão de acusado de tráfico interestadual, em 11/6/2015, em Itacaré (BA), em cumprimento de mandado de prisão expedido pelo 2º Tribunal de Júri de Belo Horizonte (Requerimento nº 1.296/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/6/2015, em Divinópolis, que resultou na apreensão de explosivos e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.298/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 9ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar e na 9ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/6/2015, em Uberlândia, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, celulares, um veículo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 1.301/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar e na 4ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/6/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de três adolescentes, arma de fogo, simulacro de PT, drogas, balança de precisão, quantia em dinheiro, munição e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 1.302/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 27º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/6/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de armas de fogo e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.313/2015, do deputado Cabo Júlio);



de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/6/2015, em Açucena, que resultou na apreensão de armas de fogo e na prisão de um homem (Requerimento nº 1.331/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 4º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/6/2015, em Uberaba, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 1.332/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/6/2015, em Santa Vitória, que resultou na apreensão de mais de 3kg de pasta base e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 1.333/2015, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 127ª Cia. PM, pela atuação na ocorrência, em 16/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de dois menores e de drogas, balança e quantia em dinheiro (Requerimento nº 1.389/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares e civis que menciona, pela atuação na operação realizada em 19/06/2015, em Ipuiuna, que resultou na apreensão de veículo e drogas (Requerimento nº 1.397/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Cia. Rotam e na Cia. Independente de Policiamento com Cães, pela atuação na operação realizada em 20/6/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, materiais para dolagem, balanças digitais, munição, celulares, armas de fogo, quantia em dinheiro e na prisão de quatro homens (Requerimento nº 1.398/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Ricardo Wasley de Oliveira Porto, presidente da Liga Desportiva do Município de Contagem, pela brilhante organização e realização do campeonato da Liga Especial (Copão) e de Juniores 2015 (Requerimento nº 1.423/2015, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Sr. Cristiano Célio de Faria, presidente do Marimbondo Esporte Clube, pela conquista do campeonato 2015 – Divisão Especial da Liga Desportiva do Município de Contagem (Requerimento nº 1.424/2015, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Sr. José Arnaldo Canarinho, presidente da Associação Desportiva Classista Frigoarnaldo, com os atletas e a comissão técnica do time de futebol amador da referida associação pela conquista do campeonato de Juniores da Liga Desportiva do Município de Contagem, versão 2015 (Requerimento nº 1.425/2015, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Sr. Arnaldo Florindo Sobrinho, presidente da Associação Esporte Lagoense de Veteranos (Associação dos Veteranos do Bairro Marilia), do Município de Lagoa da Prata, pelos relevantes serviços prestados ao esporte amador do município e região (Requerimento nº 1.426/2015, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Sr. Walmir Borges Franco pelo excelente trabalho à frente do time La Prata Esporte Clube, do Município de Lagoa da Prata (Requerimento nº 1.427/2015, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Sr. David Neeleman, presidente da empresa Azul Linhas Aéreas, líder do consórcio Agrupamento Gateway, vencedor do processo de privatização da companhia TAP (Requerimento nº 1.463/2015, da Comissão de Turismo);

de congratulações com o Sr. Guilherme Ferreira, proprietário da Estância Capim Canastra, por ter sido o primeiro produtor brasileiro a conquistar a medalha Mondial de Fromage de Tours, na França, um dos principais concursos de queijo do mundo (Requerimento nº 1.479/2015, da Comissão de Turismo);

de congratulações com o restaurante Vecchio Sogno, na pessoa de seu proprietário, Sr. Ivo Faria, pelo transcurso do 20º aniversário do estabelecimento (Requerimento nº 1.495/2015, da Comissão de Turismo).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/7/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Arlete Magalhães

exonerando, a partir de 16/7/2015, Jussara Aparecida Simplicio do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Jean Freire

exonerando, a partir de 20/7/2015, Albano Silveira Machado do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas; nomeando Albano Silveira Machado para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

nomeando Alexandre de Jesus Cantão para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Klévio José de Sousa para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e 5.305, de 22/6/2007, da Lei nº 9.384, de 18/12/1986, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou os seguintes atos:

nomeando Alexandre Cravo Carvalho para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Fagner Lisboa Igracchiti para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Presidência.



Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.154, de 30/12/1994, 5.179, de 23/12/1997, 5.203, de 19/3/2002, e das Deliberações da Mesa nºs 2.384, de 19/12/2006, 1.509, de 7/1/1998, 1.576, de 15/12/1998, 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Igor Ferry de Souza do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/1986, 9.437, de 22/10/1987, e 9.748, de 22/12/1988, e Resolução nº 5.105, de 26/9/1991, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 24/6/2015, que nomeou Antonel Silva Oliveira para o cargo de Oficial de Gabinete do Presidente, padrão VL-41, código AL-DAI-1-04, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Otávio Medeiros Oliveira para o cargo de Oficial de Gabinete do Presidente, padrão VL-41, código AL-DAI-1-04, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 20/7/2015, Alexandre Cravo Carvalho do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Yan Silva Ramos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2015

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 89/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 3/8/2015, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o registro de preços de materiais para cabeamento estruturado.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 88/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 4/8/2015, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de café e açúcar.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 40/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telbrax Ltda. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Licitação: adesão à ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico regido pelo Edital nº5/2014, da 4ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 44/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: L3A Divisórias e Forros Ltda. Objeto: execução de reformas, conforme *lay outs*, por demanda, com fornecimento de paredes divisórias, armários, balcões, bancadas e acessórios,



inclusive montagem, instalação e desmontagem. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 63/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elite Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de atendimento telefônico e telemarketing receptivo e ativo. Objeto do aditamento: repactuação de preços decorrentes da nova CCT aplicável às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços e alteração do valor do vale-transporte. Vigência: a partir de 1º/1/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 76/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Milhas Turismo Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação de micro-ônibus executivos para transporte rodoviário, com serviço de motorista, a serem utilizados em viagens na Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais localidades no território nacional, incluindo seguro total. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: de 1º/11/2015 a 31/10/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 78/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prestação de serviços postais diversos, conforme anexos. Objeto do aditamento: amplia o objeto com a substituição de categoria de serviços prestados. Vigência: a partir de 30/6/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

(Constituição Estadual, art. 73, § 3°, incluído pela EC n° 61, de 23/12/2003) Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2° TRIMESTRE DE 2015

(Em reais)

Cargo/Função	ABRIL	Qtde	MAIO	Qtde	JUNHO	Qtde	Total Trimestre	Qtde. Média
Membros do Poder	2.106.811,20	83	2.127.069,00	83	2.101.746,75	83	6.335.626,95	83
Efetivos	18.673.051,22	1.115	22.351.042,89	1.119	27.502.725,50	1.115	68.526.819,61	1.116
Cargo de Recrutamento Amplo	15.489.584,60	2.458	18.205.313,07	2.536	21.129.792,71	2.553	54.824.690,38	2.516
Inativos	21.333.948,34	1.096	23.711.672,82	1.097	30.997.813,04	1.099	76.043.434,20	1.097
Pensionistas	156.747,11	14	190.416,61	14	244.724,40	14	591.888,12	14
Militares	31.041,21	12	27.242,51	12	67.896,33	10	126.180,05	11
SUBTOTAL	57.791.183,68	4.778	66.612.756,90	4.861	82.044.698,73	4.874	206.448.639,31	4.838
Patronal	7.450.675,62		9.131.800,50		8.140.798,46		24.723.274,58	
TOTAL	65.241.859,30		75.744.557,40		90.185.497,19		231.171.913,89	

NOTA EXPLICATIVA: Expurgo das despesas de exercícios anteriores classificadas na rubrica 3.1.90.92(01).

Adalclever Ribeiro Lopes, Presidente – Cristiano Felix dos Santos Silva, Diretor-Geral – Theophilo Moreira Pinto Neto, Diretor de Recursos Humanos – Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças.

DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2015

Art. 7° da Lei n° 13.768, de 1°/12/2000 Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

(Em reais)

AGÊNCIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TRIMESTRE
Consórcio Faz e Branez Total	260.685,07	1.712.943,73	2.086.275,95	4.059.904,75
TOTAIS	260.685,07	1.712.943,73	2.086.275,95	4.059.904,75

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.



AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Consórcio Faz e Branez Total	4.059.904,75	3.739.958,60	3.739.958,60
TOTAL GERAL NO 2° TRIMESTRE/2014	4.059.904,75	3.739.958,60	3.739.958,60

Nota: não houve movimentação de restos a pagar relativa a despesas com publicidade. Adalclever Ribeiro Lopes, Presidente – Ulysses Gomes de Oliveira Neto, 1º-Secretário.



ERRATA

TERMO DE CONTRATO Nº 30/2015*

* – Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/7/2015, na pág. 42.